



**PG005 –Programa Proteção Social**

**FUNDAÇÃO**  
**renova**

**Definição do Programa**

**Julho/2021**

## Controle de Mudanças

<b>Data</b>	<b>Id</b>	<b>Resumo da mudança</b>
Dezembro de 2016	00	Emissão Inicial do escopo do Programa.
Dezembro de 2017	01	2ª versão de escopo apresentada ao CIF.
Outubro de 2018	02	3ª versão de escopo apresentada ao CIF.
Dezembro de 2018	03	Apresentação do Modelo Conceitual do Programa de Proteção Social.
Maio de 2019	04	4ª versão de escopo apresentada ao CIF.
Novembro de 2019	05	5ª versão de escopo apresentada ao CIF.
Maio de 2020	06	6ª versão de escopo apresentada ao CIF, em julho de 2020, após processo de revisão recomendada pela CTOS e recomendações dos Comitês/Governança interna.
Julho de 2021	07	7ª versão de escopo incluindo revisões após recomendações da CTOS nas reuniões realizadas dentro fluxo da Deliberação CIF nº 465.

## SUMÁRIO

<b>CONTROLE DE MUDANÇAS</b>	<b>2</b>
<b>1- SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>5</b>
<b>2- APRESENTAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>3- GLOSSÁRIO</b>	<b>10</b>
<b>4- METODOLOGIA UTILIZADA</b>	<b>11</b>
<b>5- DECLARAÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>12</b>
5.1 O Programa de Proteção Social	12
5.2 Público-alvo do Programa de Proteção Social	12
5.3 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições	17
5.4 Ações realizadas e em andamento	21
5.4 Histórico de engajamento dos <i>stakeholders</i>	27
<b>6- EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>30</b>
Eixo I: Incremento do atendimento à população vulnerável impactada	31
Eixo II: Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova	37
<b>7- PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>	<b>43</b>
<b>8- PLANEJAMENTO CONSOLIDADO DO PROGRAMA</b>	<b>52</b>
8.1 Custo do programa (R\$ milhão)	52
8.2 Cronograma do programa	53

<b>9- PLANO DE RESULTADOS</b>	<b>54</b>
9.1 Indicadores do Programa	54
9.2 Ficha dos Indicadores	56
9.3 Critérios para encerramento do programa	63
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>64</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>66</b>
Anexo I Repasse de recursos para custeio de suplementação de recursos humanos; e aquisição de equipamentos e insumos	66
Anexo III – Lista dos Programas da Fundação Renova	67

## 1- Sumário executivo

Este documento apresenta a definição do **Programa de Proteção Social** da Fundação Renova, elaborado conforme **cláusulas 54 a 58** do **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)** e diretrizes das deliberações do **Comitê Interfederativo, CIF nº.192 e CIF nº.278**, além das disposições contidas nas Notas Técnicas **nº 024/2018/CTOS-CIF, nº 030/2018/CTOS-CIF; nº 033/2019/CTOS-CIF e nº 038/2019/CTOS-CIF** e, por fim, no **Parecer 01/2019/CTOS**. Também está alinhado e em conformidade com os conceitos e diretrizes definidas pela **Lei Orgânica da Assistência (LOAS)**, pela **Resolução CNAS nº33/2012**, e pela **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Conforme previsto nas normativas, em atenção especial aos itens XIX e XX, da cláusula 1 do TTAC, o Programa, é de cunho **reparatório**, e tem como objetivo promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo evento, priorizando os impactados com deslocamento físico, conforme cláusula 54 do TTAC.

O Programa de Proteção Social abrange todo o território impactado, com **atenção às diferenças territoriais**, à **variação dos possíveis danos causados na população** e às **peculiaridades do processo de reparação de cada um dos segmentos atingidos**. De todo modo, de acordo com a cláusula 55 do TTAC, o programa é "direcionado às famílias e às pessoas que necessitem de ações de proteção social de acordo com os parâmetros estabelecidos pela FUNDAÇÃO em conformidade com as políticas públicas, em decorrência do EVENTO". Opera em **consonância com a Política Pública de Assistência Social** visando o diálogo com os entes federados e organizações da sociedade civil, e se configura como um conjunto de ações articuladas entre os demais programas previstos no TTAC e as políticas sociais. Desse modo, a reparação em Proteção Social se baliza a partir dos esforços interinstitucionais. Ressalta-se que a atuação da Fundação Renova não substitui as responsabilidades e atribuições do Poder Público. Além disso, o programa deverá apoiar a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos casos em que sua interrupção ou prejuízo no atendimento à população tiver decorrido do rompimento da barragem de Fundão (cláusula 56 do TTAC).

O Programa tem como princípio norteador trabalhar em parceria com o **Poder Público**, aumentando a capacidade de atendimento de equipamentos públicos, da rede de proteção social e outras entidades em assistência social, de forma a **possibilitar uma maior atenção às vulnerabilidades provocadas ou agravadas pelo rompimento da**

**barragem de Fundão.** A Fundação Renova organizou a operacionalização do Programa de Proteção Social em **dois Eixos de Atuação**, que contemplam ações de curto, médio e longo prazo. Para a construção dessa estratégia, foram revisitados documentos legais e espaços de debates sobre o Programa, quais sejam:

- a.** as determinações do próprio TTAC;
- b.** o resultado das escutas aos municípios (por meio da realização de oficinas<sup>1</sup>);
- c.** o produto das reuniões e discussões das Câmaras Técnicas e dos Comitês;
- d.** os Planos Estaduais de Reparação em Proteção Social e os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social.



*Quadro 1 Eixos e Atividades*

<b>EIXOS DE ATUAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<p style="text-align: center;"><b>Incremento do atendimento à população vulnerável impactada</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento da política pública de assistência social com assinatura de termo de parceria com os municípios ou entidades para               <ul style="list-style-type: none"> <li>o (i) viabilização de oficinas, capacitações, apoio e supervisão técnica aos municípios; e/ou</li> <li>o (ii) disponibilização de veículo e cartão combustível; e/ou</li> <li>o (iii) repasse de recursos para custeio de suplementação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e insumos.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação, na base do Cadastro Integrado, dos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova.</li> <li>- Elaboração de planos integrados junto aos Programas de interface com a Proteção Social, para priorização de atendimento dos vulneráveis elegíveis identificados.</li> <li>- Acompanhamento da oferta de oportunidades e do atendimento dos programas de interface, aos vulneráveis.</li> <li>- Acompanhamento das famílias e dos indivíduos que sofreram deslocamento físico em função do rompimento da barragem, conforme cláusulas 54 a 58 do TTAC.</li> </ul>

<sup>1</sup> Nos meses de março e abril de 2017 foram realizadas oficinas de proteção social com os municípios impactados ao longo de todo o território. Na oportunidade, estiveram presentes representantes das gestões públicas municipais e, por vezes, representantes da sociedade civil organizada. Os municípios que não estiveram presentes na primeira rodada de escuta tiveram oportunidade de serem ouvidos mais recentemente, nos meses de outubro e novembro de 2017.

A seguir, apresenta-se o cronograma e o custo de cada um dos Projetos acima mencionados.

*Quadro 2 Cronograma e custo estimado do Programa de Proteção Social*

<b>Eixo</b>	<b>Orçamento (R\$)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018...</b>	<b>2024</b>
<b>Incremento do atendimento à população vulnerável impactada</b>	70,9 MM				
<b>Priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova</b>					

Para avaliação dos resultados do Programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados no quadro abaixo.

*Quadro 3 : Indicadores de monitoramento do programa de Proteção Social*

<b>EIXOS DE ATUAÇÃO</b>	<b>INDICADORES (atrelados aos critérios de encerramento)</b>
<b>Incremento do atendimento à população vulnerável impactada</b>	<p>I. % de Municípios/Estados aderentes com recursos repassados/disponibilizados pela Fundação Renova para implementação do plano de reparação em proteção social.</p> <p>II. ofertar vagas pela Fundação Renova para os técnicos contratados para suplementar o RH pelos municípios/estados atingidos. (Premissa: técnicos serem contratados pelos municípios/estados com plano de reparação pactuado, confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação.).</p> <p>III. ofertar vagas pela Fundação Renova para pelo menos dois técnicos de cada CRAS e dois técnicos de cada CREAS dos municípios/estados atingidos. (Premissa: técnicos confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação.).</p>

	<p>IV. oferta de pelo menos duas vagas pela Fundação Renova para técnicos do órgão gestor dos municípios/estados atingidos. (Premissa: técnicos confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação.).</p>
<p><b>Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova</b></p>	<p>V. % de indivíduos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova identificados e encaminhados para priorização junto aos programas aos quais têm direito (monitoramento por programa).</p> <p>VI. % de indivíduos vulneráveis elegíveis com a rota de reparação concluída pelos programas da Fundação Renova. (Vulnerável elegível atendido pela política à qual ele é elegível no programa que tem direito. Uma vez constatada a elegibilidade e o atendimento/oferta junto à política a qual o atingido vulnerável for elegível, a rota de reparação será considerada concluída pelo PG05.)</p> <p>VII. % de famílias com deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social até a entrega das residências concluídas ou retorno às suas residências de origem ou entrega da solução reparatória acordada (Mariana, Barra Longa, Sooretama e Linhares)</p>

Obs.: 1. Os indicadores referentes à capacitação em MG (para estado e municípios mineiros) dependem da negociação do plano de reparação com o Governo do estado de MG/Sedese.

2. Indicadores finalísticos: I, VI e VII; Indicadores de processo: II, III, IV e V.

## 2- Apresentação

Este documento tem como objetivo apresentar **o escopo do Programa de Proteção Social (PG005) da Fundação Renova**. O novo desenho do Programa é resultado do processo de discussões dentro da CTOS e das deliberações já mencionadas neste documento, bem como de discussões dos Comitês Legal, Financeiro, Socioeconômico e Socioambiental. Estas novas reflexões são resultado de uma maturação de todo o processo vivenciado nos espaços de governança e das implementações de algumas ações do Programa.

As novas reflexões se deram principalmente em torno de **conceitos importantes** para a atuação do PG005, especialmente o **de vulnerabilidade social**, identificando como principais vulnerabilidades relacionadas com o rompimento da barragem, a perda de moradia e o agravamento da capacidade produtiva das famílias atingidas, conforme políticas estabelecidas pela Fundação Renova, como forma de delimitar e tornar claros os parâmetros e critérios adotados, além de levá-los ao conhecimento das demais áreas da Fundação Renova.

Nesse contexto, o Programa de Proteção Social deve primar sua atuação de forma que os efeitos e ações dos demais Programas da Fundação Renova e do Poder Público se tornem tangíveis, prioritariamente, para as famílias impactadas cuja vulnerabilidade social foi acarretada ou agravada em decorrência do rompimento.

Visando complementar e priorizar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, estruturam-se dois eixos de atuação do Programa de Proteção Social quais sejam: **(i) Incremento do atendimento à população vulnerável impactada** e a **(ii) Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova**.

Dividido em **cinco seções**, este Escopo está organizado a partir da **(i) contextualização do Programa de Proteção Social**, com apresentação do público-alvo, trajetória e desafios do programa; **(ii) Estratégias de Atuação** com definição dos objetivos, premissas, identificação das necessidades das famílias vulneráveis e definição da Equipe Territorial Dedicada; **(iii) Eixos de atuação**; **(iv) Interface com os Projetos de Enfrentamento à Pobreza** e, por fim; **(v) o processo de Monitoramento e Avaliação** do Programa de Proteção Social com seus respectivos indicadores.

### **3- Glossário**

- CTOS – Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial.
- CIF - Comitê Interfederativo
- EVENTO – Rompimento da barragem de Fundão, pertencente ao complexo minerário de Germano da Samarco, em Mariana-MG, ocorrido em 05 de novembro de 2015.
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
- CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PAEFI – Serviço de Proteção Atendimento Especializado à Famílias e indivíduos
- TTAC- Termo de Transação e Ajuste de Conduta

## 4- Metodologia utilizada

O Programa de Proteção Social da Fundação Renova tem sido desenvolvido à maneira dos demais programas oriundos do TTAC, a partir da abordagem metodológica empregada pela instituição (Figura 1).

Esta abordagem é caracterizada por três fases: 1) a **definição**, fundamental para garantir que todos os aspectos relevantes e necessários para o escopo da intervenção estejam esclarecidos entre a Fundação Renova e as instâncias de governança do processo de reparação (CIF e Câmaras Técnicas), além da escuta direta aos representantes municipais em oficinas regionalizadas in loco; 2) a **execução**, etapa na qual as intervenções são planejadas, realizadas e avaliadas; e 3) o **encerramento**, que marca a conclusão das atividades dos programas, a partir da formalização e do registro das atividades realizadas.

A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam considerados encerrados após o término de sua execução.



Figure 1 Ciclo de Vida dos Programas da Fundação Renova

## 5- Declaração do programa

### 5.1 O Programa de Proteção Social

O Programa de Proteção Social (PG005) é de cunho **reparatório** e **transversal** e estrutura sua atuação por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, criando as condições para o monitoramento da Reparação das famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados pelo rompimento da barragem de Fundão.

A abrangência de atuação do Programa contempla **todas as regiões impactadas**, conforme definido pelo TTAC, com atenção às diferenças territoriais, à variação dos danos causados à população e às peculiaridades no processo de reparação de cada um dos segmentos atingidos. Opera em **consonância com as Políticas Públicas**, especialmente com a Assistência Social, visando ao diálogo com os entes federados, com as **organizações da sociedade civil**, e em articulação com os **demais Programas da Fundação Renova**. **As ações de reparação do Programa se destinam, portanto, às famílias e/ou indivíduos vulneráveis, a partir de ações interinstitucionais** de apoio aos entes estaduais e municipais na oferta e organização dos serviços socioassistenciais de caráter local.

O Programa está alinhado aos conceitos, diretrizes e bases mínimas das deliberações do CIF, em especial a 192, e da Política Pública Nacional de Assistência Social. Apesar disso, se diferencia das atribuições do Poder Público, na medida em que a responsabilidade do Programa de Proteção Social é pela reparação dos danos causados às famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados com o rompimento da barragem de Fundão, ou seja, a identificação dos agravamentos e/ou instalação de situações de vulnerabilidade em função do evento. Nesse sentido, o atendimento do Programa é diferente do atendimento do poder público pelas atribuições legais específicas e exclusivas dos governos na área de assistência social.

### 5.2 Público-alvo do Programa de Proteção Social

A Fundação Renova considera, no processo de reparação, a **correlação entre indivíduo, família, território e o rompimento da barragem de Fundão**, de forma a privilegiar a atenção às ações integradas entre os programas da Fundação Renova e o Poder Público. Desse entendimento, percebe-se a variedade de graus de impactos e impactados, sendo necessário que **o Programa de Proteção Social priorize suas ações em relação**

**àquelas famílias e/ou indivíduos impactados e em situação de vulnerabilidade social.**

Essa situação pode ser identificada a partir das convenções estabelecidas em legislações como: **(i)** o Decreto 6.135/2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, **(ii)** o art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993 atualizada pela Lei 12.435/2011) que versa sobre a composição familiar dentro da proteção social, especificando públicos vulneráveis como pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes; e **(iii)** o Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF), proposto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) como indicador escalar que sintetiza dimensões relevantes da pobreza .

A partir de uma atividade conjunta entre o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos e as Equipes dos Programas do Cadastro Integrado, Proteção Social e Área de Desenho de Políticas da Fundação Renova, construiu-se um conceito para a identificação de famílias vulneráveis que leva em conta as legislações acima citadas, mas também incorpora dimensões importantes no contexto do processo reparatório decorrente do rompimento da barragem. Assim:

São consideradas famílias vulneráveis, e que, portanto, devem ser alvo de atenção do Programa de Proteção Social, **todas aquelas incluídas no Cadastro Integrado da Fundação Renova que se enquadrem cumulativamente em dois critérios: (i) declarem ter renda per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo<sup>2</sup> e; (ii) possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes<sup>3</sup>, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico em razão do rompimento.**

Conforme TTAC, há um programa específico de levantamento e cadastro dos atingidos, que "servirá como referência de dimensionamento e qualificação de todos os PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS" (cláusula 23). Desta forma, não cabe ao PPS criar sistema de avaliação para inclusão ou exclusão de famílias atingidas. Vale ressaltar que o universo de famílias vulneráveis cadastradas poderá ser ampliado a partir das mudanças realizadas na base do Cadastro Integrado. Na ocasião serão analisadas as mudanças e calculados os respectivos valores para avaliação e possível posterior inclusão no orçamento do programa.

---

<sup>2</sup> Conforme Decreto 6.135/2007.

<sup>3</sup> Conforme art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993 atualizada pela Lei 12.435/2011).

Desta forma, entre as famílias existentes na base de dados do Cadastro Integrado da Fundação Renova e programas, foram identificadas 14.247<sup>4</sup> famílias vulneráveis de acordo com os critérios do referido programa.

A tabela abaixo contém o número de famílias existentes na base do Cadastro Integrado da Fundação Renova por município e, entre essas, o número de **famílias vulneráveis, de acordo com o referido programa.**

*Tabela 1 Número de Famílias do Cadastro Integrado<sup>5</sup>*

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>Nº FAMÍLIAS VULNERÁVEIS</b>	<b>Nº DE COMUNIDADES IMPACTADAS</b>
Aimorés	MG	1545	12
Alpercata	MG	17	01
Aracruz*	ES	1484	06
Baixo Guandu	ES	1673	14
Barra Longa	MG	212	03
Belo Oriente	MG	751	05
Bom Jesus do Galho	MG	460	01
Bugre	MG	38	01
Caratinga	MG	75	01
Colatina	ES	499	07
Conselheiro Pena	MG	242	07
Córrego Novo	MG	01	01
Dionísio	MG	25	01
Fernandes Tourinho	MG	47	01
Galileia	MG	137	01
Governador Valadares	MG	627	12
Iapu	MG	03	01
Ipaba	MG	185	02
Ipatinga	MG	104	03
Itueta	MG	230	03
Linhares*	ES	2314	10

<sup>4</sup> Data de corte: 30/04/2021

<sup>5</sup> As áreas previstas na Deliberação 58 do CIF aguardam deliberação pelo Poder Judiciário.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>Nº FAMÍLIAS VULNERÁVEIS</b>	<b>Nº DE COMUNIDADES IMPACTADAS</b>
Mariana	MG	448 <sup>6</sup>	01
Marilândia	ES	27	01
Marliéria	MG	1	01
Naque	MG	401	02
Periquito	MG	551	04
Pingo-d'água	MG	45	01
Raul Soares	MG	0	0
Resplendor*	MG	235	04
Rio Casca	MG	40	01
Rio Doce*	MG	197	02
Santa Cruz do Escalvado*	MG	243	03
Santana do Paraíso	MG	207	02
São Domingos do Prata	MG	11	01
São José do Goiabal	MG	371	09
São Pedro dos Ferros	MG	3	01
Sem Peixe	MG	16	01
Sobralia	MG	23	01
Sooretama	ES	98	01
Timóteo	MG	11	01
Tumiritinga	MG	650	07
<b>TOTAL</b>		<b>14.247</b>	<b>137</b>

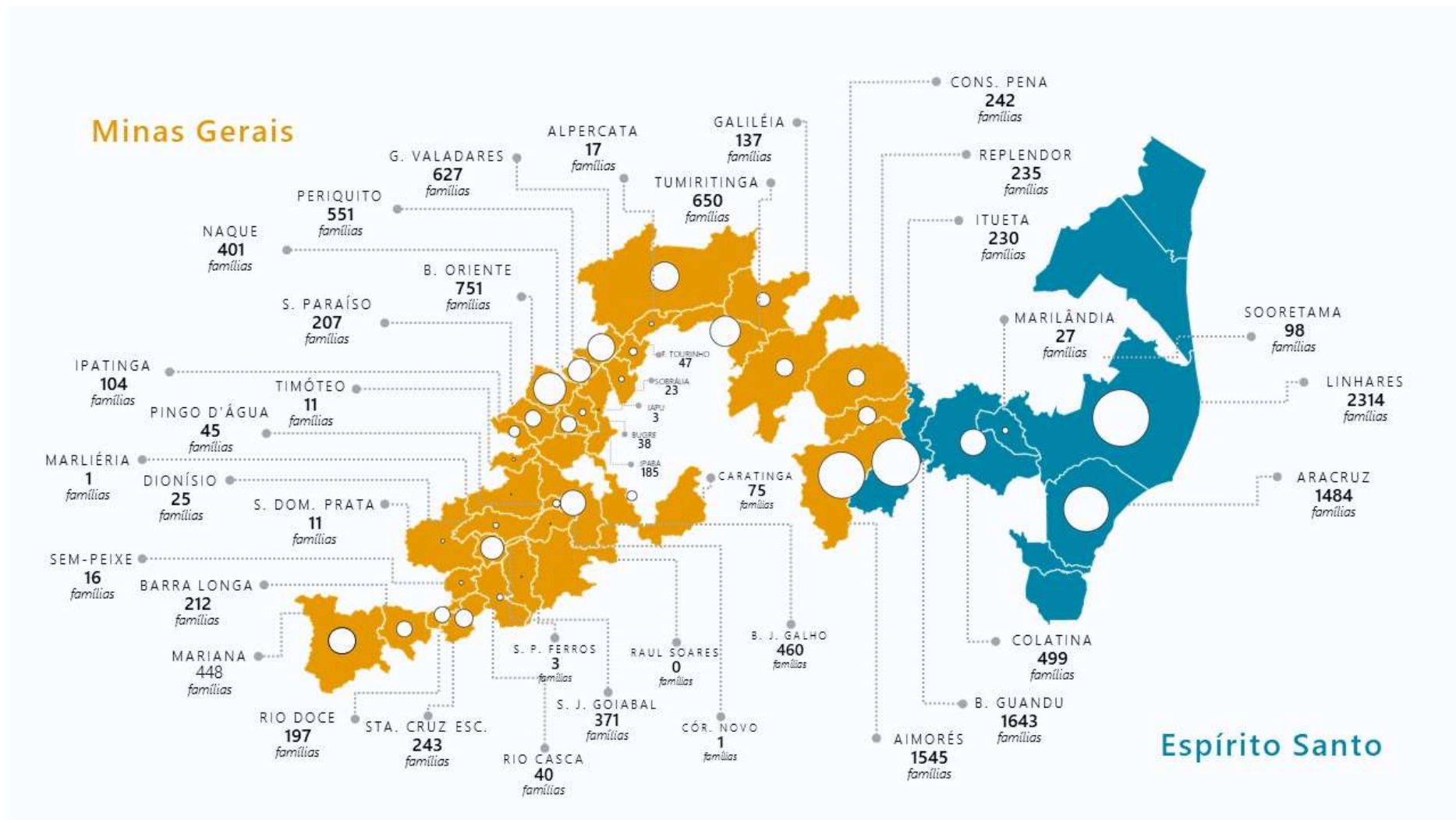
Fonte: Cadastro Integrado FR (abril/2021)

\*Municípios que possuem povos indígenas ou comunidades tradicionais, totalizando 2.034 famílias, conforme dados dos programas responsáveis.

No mapa abaixo, apresenta-se a distribuição territorial das famílias em situação de vulnerabilidade social, fazendo o recorte do número de famílias vulneráveis e o percentual dessas famílias frente ao total de famílias cadastradas:

<sup>6</sup> Ressaltamos que o cadastro de famílias no município de Mariana ainda não foi finalizado, por isso os números de famílias cadastradas e vulneráveis pode sofrer alterações.

Figure 2 Distribuição das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social por município



Fonte: Dados extraídos do Cadastro Integrado em abril de 2021.

## 5.3 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

### Objetivo:

Desenvolver e executar ações para promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico, e considerando os agravos das vulnerabilidades decorrentes do evento, segundo a CLÁUSULA 54 e demais cláusulas do TTAC.

Nesse sentido:

**CLÁUSULA 54:** A FUNDAÇÃO deverá elaborar, desenvolver e executar um programa para promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico.

**CLÁUSULA 55:** O PROGRAMA deverá ser direcionado às famílias e às pessoas que necessitem de ações de proteção social de acordo com os parâmetros estabelecidos pela FUNDAÇÃO, em conformidade com as políticas públicas, em decorrência do EVENTO.

**CLÁUSULA 56:** Excluído o que for de competência do PODER PÚBLICO, o PROGRAMA de proteção social deverá apoiar a adoção de protocolo para atendimento dos IMPACTADOS que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social por violação de direitos fundamentais; em decorrência do EVENTO.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O PROGRAMA de proteção social deverá apoiar a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos casos em que sua interrupção ou prejuízo no atendimento à população tiver decorrido do EVENTO.

**CLÁUSULA 57:** As ações referidas no artigo anterior deverão observar as regras e diretrizes da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; da Política Nacional de Assistência Social; e do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial n. 2, de 6 de dezembro de 2012).

**CLÁUSULA 58:** Esse PROGRAMA deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Acordo e terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar do seu início.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado, caso esta necessidade seja fundamentadamente justificada 12 (doze) meses antes de encerrado o prazo original.

Tais ações deverão promover a reparação das famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados, de forma integrada com as ações dos demais Programas da Renova, e de forma proporcional ao EVENTO (conforme a quantidade de famílias vulneráveis cadastradas atingidas). O PG05 atingirá este objetivo: ao criar condições para o aumento proporcional da capacidade de atendimento de equipamentos públicos, rede de proteção social e outras entidades em assistência social às famílias vulneráveis impactadas; e ao identificar e promover a priorização dos vulneráveis elegíveis junto às políticas da Fundação Renova.

#### **Diretrizes:**

O Programa tem como diretriz principal a ideia de **reparação integrada**, que, a rigor, indica que as ações de reparação da Fundação Renova devem ser compartilhadas e definidas conjuntamente entre os diferentes programas, referentes a temas diferentes do desagravo dos impactos.

Outra diretriz fundamental do Programa é a **articulação com as políticas públicas** e com as organizações que compõem as Redes de Proteção Social locais, que detêm a primazia da oferta desses serviços (entre os diferentes entes federados, em diferentes níveis de coordenação). Vale ressaltar que cabe à Fundação Renova a **reparação dos impactos oriundos do rompimento da barragem**, conforme definido pelo TTAC. Nesse sentido, as vulnerabilidades já expressas nos territórios antes do evento são de responsabilidade das políticas públicas, onde, identificado e comprovado o agravamento e/ou instalação de vulnerabilidade, colocando as famílias em riscos sociais, a Fundação Renova deve atuar buscando a reparação ou mitigação dos impactos, capacitando ou atualizando os operadores de Proteção Social e implementando ou suplementando o trabalho social com famílias pós desastre.

Diante dessa complexidade, as soluções a serem construídas ao nível dos programas não são previamente dadas, e isso é especialmente verdadeiro no caso do Programa de Proteção Social. Sendo assim, a **convergência setorial** entre o Programa, as demais iniciativas da Fundação Renova e a gestão pública é uma diretriz imprescindível para o sucesso das ações aqui previstas.

## Requisitos:

- O Programa de Proteção Social da Fundação Renova fundamenta-se nas cláusulas 54 a 58 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e diretrizes das deliberações do Comitê Interfederativo, CIF nº.192 e CIF nº.278;
- As ações do programa deverão observar as regras e diretrizes da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e da Política Nacional de Assistência Social; e do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial n. 2, de 6 de dezembro de 2012)<sup>7</sup>;
- Para o Programa de Proteção Social é imprescindível a integração com os demais Programas da Fundação Renova, bem como com a articulação com o poder público, nos três níveis de governo;
- O programa alinha-se com as disposições contidas nas Notas Técnicas nº 024/2018/CTOS-CIF, nº 030/2018/CTOS-CIF; nº 033/2019/CTOS-CIF e nº 038/2019/CTOS-CIF e, por fim, no Parecer 01/2019/CTOS;
- O Programa de Proteção Social será encerrado quando as ações do processo de reparação, previstas nos eixos estruturadores do Programa, forem efetivadas, ou seja:
  - a. **Eixo 1:** repasse/disponibilização de recursos pela Fundação Renova para implementação do plano de reparação em proteção social até outubro/2024 (conclusão da meta do I-1<sup>8</sup>);
  - b. **Eixo 2:** priorização dos vulneráveis na conclusão da rota de reparação até novembro/2023 (conclusão da meta do I-6<sup>9</sup>); e acompanhamento das famílias em deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social até a entrega das residências concluídas ou retorno às suas residências de origem ou entrega da solução reparatória acordada até junho/2024 (conclusão das metas do I-7).
- As ações a serem executadas devem estar alinhadas com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as demais políticas públicas sociais;
- Para tomada de decisões serão consideradas as famílias registradas no cadastro integrado da Fundação Renova e a comprovação de vulnerabilidades desenvolvidas ou potencializadas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão.

---

<sup>7</sup> TTAC, cláusula 57.

<sup>8</sup> Os demais indicadores do Eixo 1 são considerados indicadores de acompanhamento e estão contidos no I-1 (portanto, também serão cumpridos conforme metas estipuladas, que estão detalhadas em cada ficha). Além disso, serão reportados no RMM.

<sup>9</sup> O I-5 do Eixo 2 é considerado indicador de acompanhamento e está contido no I-6 (portanto, também será cumprido conforme meta estipulada, que está detalhada na respectiva ficha). Além disso, será reportado no RMM.

## Premissas:

Tendo em vista que as ações propostas no Programa de Proteção Social são executadas em interface com os municípios e por meio da articulação com os Programas da Fundação Renova, devem ser observadas as seguintes premissas:

- **Correlação com o rompimento da barragem de Fundão**, considerando que o processo de reparação deve ser direcionado para os impactos decorrentes do rompimento.
- **Interface com o Poder Público**, considerando que as ações previstas no PG05 não devem se sobrepor àquilo que é de competência exclusiva do Poder Público, conforme definido pelo TTAC.
- **Articulação com os demais Programas da Fundação Renova**, considerando que o processo de reparação deve estar conectado com uma atuação sistêmica e integrada, com foco no território e compreendendo as famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados.
- **Transparência**, para permitir que as decisões e ações sejam realizadas com base em evidências e critérios técnicos, garantindo um qualificado compartilhamento de decisões e informações, e um adequado processo de Gestão da Informação.
- **Participação social**, em articulação com o Poder Público local, criando espaços que garantam a participação dos atingidos.
- **Sustentabilidade das ações de reparação**, para permitir a continuidade do atendimento às famílias e/ou indivíduos atingidos em situação de vulnerabilidade em cada município após a finalização do processo reparatório.

## Restrições

Vários esforços no desenvolvimento de estratégias para se alcançar respostas mais eficazes para o processo de reparação das famílias têm sido realizados. Dessa forma, foi possível identificar questões inerentes à atual configuração do Programa que apontam desafios e restrições para o pleno cumprimento da sua função de Proteção Social. Verificam-se:

- Complexidade do sistema de Governança, desde sua concepção até a implementação - impactando a atuação do Programa de Proteção Social;
- Expectativas de implementação de ações reparatórias, por parte de alguns atores que compõem o sistema de Governança, que superam as responsabilidades definidas no TTAC e/ou não possuem evidências para sua fundamentação;

- Necessidade permanente de articulação de esforços para a promoção do trabalho em interface com diversas áreas;
- Esforços para garantir o equilíbrio entre celeridade dos processos e efetividade da participação dos atingidos;
- Adequação, por parte dos municípios, da execução das ações propostas pela Fundação Renova às políticas públicas em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Baixa adesão dos municípios na pactuação dos Planos de Trabalho de reparação em Proteção Social, sendo necessário o apoio dos Estados na interface com os municípios ou o desenvolvimento de novas estratégias.

Como resultado dessas limitações, os efeitos do processo reparatório ainda têm sido insatisfatórios ou aquém do esperado, comprometendo a superação dos danos causados pelo desastre às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Evidenciou-se, assim, a necessidade de uma nova reflexão sobre as vulnerabilidades correlacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, e à importância da Proteção Social para as famílias atingidas, considerando não somente suas demandas, mas também o contexto socioeconômico no qual estão inseridas e as interfaces necessárias entre os Programas da Renova.

Em um contexto já marcado por fortes desigualdades socioeconômicas e que fundamentam as vulnerabilidades existentes, o Programa de Proteção Social deve adotar estratégias que possibilitem ações que contribuam, de fato, para o processo de reparação junto às famílias e indivíduos vulneráveis impactados. Tais ações devem primar para que os efeitos e ações dos demais Programas da Fundação Renova se tornem tangíveis, prioritariamente para as famílias impactadas em situação de vulnerabilidade social.

## **5.4 Ações realizadas e em andamento**

### **5.4.1 Ações emergenciais: Mariana e Barra Longa**

Imediatamente após o rompimento da barragem de Fundão, a Samarco e a Fundação Renova desenvolveram uma série de ações emergenciais<sup>10</sup>. No caso da área da Proteção Social, o objetivo imediato era o de suprir as demandas da população impactada, sobretudo das famílias que sofreram deslocamento físico em Mariana e Barra Longa. Essas ações

---

<sup>10</sup> Em março de 2016, foi celebrado Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, os governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, a Samarco, com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton, e outras instituições. O Acordo visa a promover programas de recuperação, mitigação, remediação e reparação dos impactos socioeconômicos e socioambientais causados pelo rompimento da Barragem, de forma eficiente, idônea, transparente e ética. Para o pleno atendimento de seus termos, no dia 2 de agosto, entrou em operação a Fundação Renova, criada pela Samarco, Vale e BHP Billiton.

foram desenvolvidas em consonância e diálogo com o Poder Público local, de modo a evitar sobreposição e conflito de iniciativas. Essas ações tiveram caráter humanitário e emergencial, destacando-se:

- Mapeamento do quantitativo e do perfil das famílias com deslocamento físico, tanto em Mariana como em Barra Longa;
- Acomodação das famílias impactadas no Centro de Convenções de Mariana;
- Acomodação das famílias que sofreram deslocamento físico em hotéis e casas temporárias;
- Estabelecimento de planos de atuação conjunta com os municípios de Mariana e Barra Longa, buscando estruturar melhor o atendimento da população e para viabilização de:
  - o Assistência Médica
  - o Assistência Social
  - o Assistência Psicológica
  - o Auxílio Alimentação
  - o Acomodação
  - o Auxílio Financeiro Emergencial
  - o Reintegração da comunidade escolar
  - o Transporte
- Contratação de profissionais para compor as equipes municipais de saúde e assistência social;
- Disponibilização de veículos para atendimento aos impactados;
- Compra de vários insumos tanto para Saúde como para Assistência Social de ambos os municípios.
- Atendimento especializado às famílias impactadas dos municípios onde houve deslocamento físico, com foco nos processos de desterritorialização.
- Trabalho focalizado de fortalecimento de vínculos sociais junto às famílias vulneráveis impactadas, especialmente aquelas que sofreram deslocamento físico em virtude do rompimento (comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo) e que foram alocadas temporariamente nas sedes de Mariana e Barra Longa.

#### **5.4.2 Planos de ação: demais municípios da Calha**

A partir do estabelecimento do escopo do trabalho do Programa de Proteção Social e, especialmente, a partir do Cadastro Integrado, o programa passou a analisar as situações de vulnerabilidades surgidas e/ou agravadas em decorrência do evento e suas conexões

com cada território atingido, subsidiando assim a elaboração de estratégias mais eficazes de enfrentamento dessas situações.

A primeira estratégia foi a elaboração do diagnóstico dos territórios impactados buscando identificar as vulnerabilidades da população atingida que possam ter sido agravadas e/ou instaladas com o rompimento. Foi elaborado, para cada um dos municípios relacionados no TTAC, um documento denominado Mapa de Vulnerabilidade Social. Esses mapas foram construídos a partir de um processo de discussão com os gestores e técnicos municipais dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, assim como a partir de análise da base de dados do Cadastro Integrado<sup>11</sup> da Fundação Renova e dos dados do Censo SUAS<sup>12</sup>.

O contato com os municípios se deu a partir de oficinas participativas, realizadas com gestores públicos municipais, entre os meses de março e abril de 2017. O objetivo das oficinas foi o de realizar uma escuta qualificada e coletar a percepção dos técnicos e gestores sobre os impactos causados pelo rompimento da barragem.

As informações sistematizadas nos Mapas subsidiaram a construção de Matrizes de Ações Integradas, documentos de reflexões iniciais sobre os possíveis caminhos para o enfrentamento às situações de vulnerabilidade social identificadas em cada município. Essas Matrizes buscaram compreender melhor o impacto nesses territórios e identificar as possibilidades de interface entre os Programas da Fundação Renova, assim como a articulação entre o Programa de Proteção Social e a gestão pública municipal.

Os mapas e as matrizes foram apresentados para os municípios e o resultado dessa discussão gerou um terceiro documento, denominado Planos de Ação de Reparação em Proteção Social. Os Planos de Ação consolidam as informações dos impactos e das vulnerabilidades com o conjunto de ações reparatórias dos Programas da Fundação Renova, em parceria com as gestões municipais e estaduais, estabelecendo diretrizes, insumos, suplementações e prazos específicos.

#### **5.4.3 Plano de ação - Barramento: Linhares e Sooretama**

---

<sup>11</sup> O Cadastro Integrado é um dos programas da Fundação Renova responsável pelo cadastramento de pessoas físicas e jurídicas (apenas micro e pequenas empresas), famílias e comunidades impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão. Contém o levantamento dos impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais e monitoramento socioeconômico das famílias e municípios afetados.

<sup>12</sup> Iniciado em 2007 e regulamentado pelo Decreto 7.334/2010, o Censo SUAS é uma ferramenta fundamental para orientar as ações de planejamento e gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em todo o país. Realizado anualmente se configura enquanto um dos principais instrumentos para o planejamento e monitoramento da Assistência Social, ao produzir informações que permitem o acompanhamento das unidades gestoras e prestadoras de serviços do SUAS, bem como do controle social.

*Pari passu* a esse movimento, o Programa de Proteção Social traçou um Plano de Ação em Linhares e Sooretama, com previsão de iniciativas para atendimento às famílias que foram desalojadas e desabrigadas em decorrência dos impactos causados pela instalação e manutenção de barramento no rio Pequeno, que afetou os corpos d'água deste rio, da lagoa Juparanã e das áreas ocupadas do entorno e seus distintos usos sociais. As iniciativas foram:

- Identificação das famílias impactadas;
- Acompanhamento das famílias com deslocamento físico de suas moradias;
- Organização e acompanhamento dos processos de mudança para moradias provisórias;
- Pagamento de compensação financeira para custear nova moradia;
- Pagamento de Auxílio Vale Transporte.

Este Plano de Ação possui ampla interface com os demais programas da Fundação, tanto na área socioeconômica como na área ambiental, uma vez que a reparação deste impacto trouxe novos arranjos para os programas, na perspectiva de atender de forma mais célere as famílias impactadas.

#### **5.4.4 Principais marcos do Programa de Proteção Social**

Diante desse conjunto de iniciativas, abaixo os principais marcos do Programa de Proteção Social ao longo do período de atuação da Fundação Renova, considerando o início destas ações pela Samarco a partir de 05 de novembro de 2015 e pelo Programa de Proteção Social a partir de abril de 2016:

- Cadastramento Emergencial das famílias atingidas em Mariana;
- Criação do primeiro banco de dados das famílias com deslocamento físico em MG;
- Contratação por tempo determinado de equipe técnica suplementar da rede socioassistencial e fornecimento de insumos (veículos, equipamentos e materiais) para atendimento as famílias atingidas pelo Desastre;
- Visitas Técnicas realizadas aos municípios/territórios impactados;
- Reuniões diversas com Estados, Municípios impactados, Defensoria Pública, Defesa Civil, dentre outros órgãos para tratar de assuntos pertinentes ao Programa e famílias atingidas;
- Oficinas de Proteção Social, em Minas Gerais e Espírito Santo, para os operadores da Proteção Social;

- Elaboração dos Mapas de vulnerabilidade dos Municípios com base nas campanhas 1 e 2;
- Elaboração da Matriz Integrada dos Municípios;
- Elaboração dos Planos de Reparação em Proteção Social;
- Apresentação dos Planos de Reparação em Proteção Social aos municípios e CTOS;
- Capacitação em Mariana e Barra Longa e municípios do Espírito Santo;
- Criação de Fluxos e Protocolos de atendimento em Mariana e Barra Longa (MG);
- Acompanhamento Familiar de famílias em deslocamento físico (MG);
- Encaminhamento de famílias em moradias provisórias aos serviços socioassistenciais (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira);
- Implantação do módulo de Proteção Social, dentro do Sistema de Gestão de Stakeholder – SGS, para o acompanhamento das ações definidas pelo Programa de Proteção Social, no atendimento às famílias impactadas;
- Elaboração do Plano Emergencial de Proteção Social para famílias atingidas pela cheia do Rio Pequeno, no município de Sooretama;
- Participação na construção do Plano de Contingência solicitado pela deliberação do CIF nº 180;
- Visita a domicílios e aplicação dos questionários às famílias Beira Rio/Linhares;
- Atendimento das famílias de Linhares e Sooretama impactadas pelo Barramento e alagamento da Lagoa Juparanã;
- Remoção das famílias Beira Rio/Linhares para abertura do Canal, com alojamento das referidas em hotéis, moradias provisórias e casas de parentes;
- Remoção de Famílias da área de alagamento em Sooretama;
- Tratativas com famílias de Linhares e Sooretama para concretização da compensação financeira;
- Realização das ações coletivas do projeto de indenização assistida, com a realização de oficinas de educação financeira no Espírito Santo;
- Acompanhamento e execução das ações definidas no Plano de Contingenciamento das áreas atingidas pela cheia da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno.

## Linha do Tempo do Programa de Proteção Social

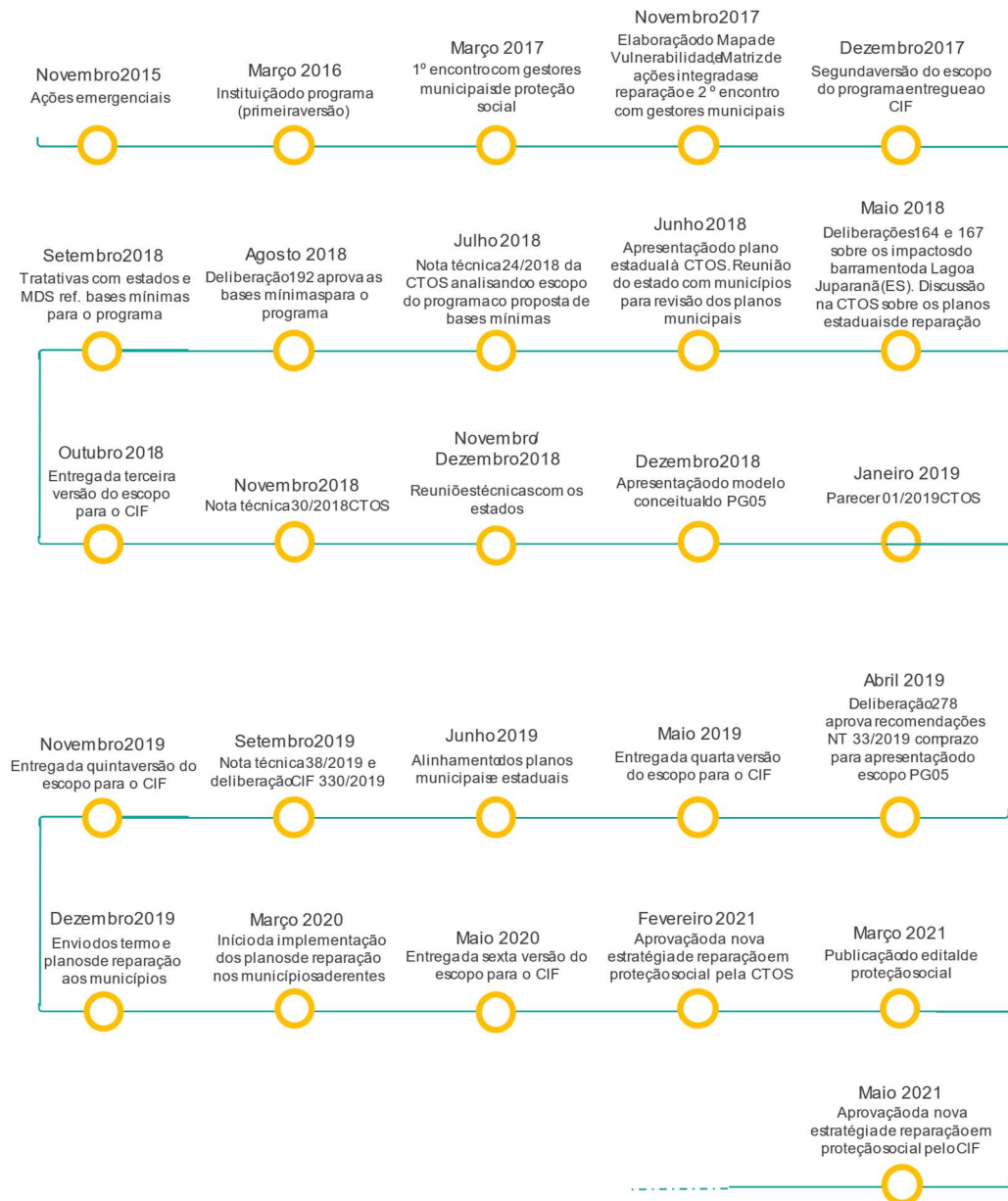


Figura 3 Linha do Tempo do Programa de Proteção Social

### 5.4.5 Rotas de Reparação

A reparação dos impactos causados ou agravados pelo rompimento da barragem é um princípio norteador de todos os programas da Fundação Renova. Torna-se, portanto, primordial o diálogo e a elaboração conjunta de ações de reparação, envolvendo os responsáveis pelos programas, bem como o poder público e os atingidos.

Rota de reparação no PPS é o processo pelo qual a família é priorizada no atendimento às políticas da Fundação Renova para as quais elas são elegíveis junto aos programas a que têm direito. Uma vez constatada a elegibilidade e o atendimento/oferta junto à política ao qual o atingido vulnerável for elegível, a rota de reparação será considerada concluída pelo PG05. A meta é que 100% dos vulneráveis elegíveis sejam priorizados nos atendimentos dos programas aos quais são elegíveis e atendam as premissas.

Nos casos em que a família vulnerável não for elegível, cabe ao programa manter interlocução com o poder público para acompanhamento, de forma a ter monitorada a sua vulnerabilidade - uma vez que essa é uma situação mais processual do que pontual.

As ações de acompanhamento às famílias pelo PPS continuam até o encerramento do programa, conforme consta no indicador e no cronograma.

## 5.4 Histórico de engajamento dos *stakeholders*

O quadro abaixo recupera os principais marcos da interlocução entre o Programa de Proteção Social e seus principais *stakeholders* na construção do escopo e das soluções aos desafios do Programa.

*Quadro 4 Histórico de engajamento dos stakeholders*

<b>STAKEHOLDERS</b>	<b>MARCOS DE ENGAJAMENTO</b>
<b>Secretarias Municipais de Assistência Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões com as gestões municipais de Mariana e Barra Longa, para a elaboração dos Planos Emergenciais;</li> <li>- Realização de oficinas, para a escuta dos gestores municipais, repasse de informações, levantamento de insumos a sistematização do escopo do Programa, apresentação do Mapa de vulnerabilidade e da Matriz de ações integrada para se fazer a reparação das famílias impactadas vulneráveis.</li> </ul>

<b>STAKEHOLDERS</b>	<b>MARCOS DE ENGAJAMENTO</b>
<p><b>Programas da Fundação Renova</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação nas atividades dos Programas de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; e do Programa de Turismo, Cultura e Lazer para contribuir com as ações de atendimento de adolescentes e idosos;</li> <li>- Reunião de alinhamento das ações de reparação integrada com vários Programas da Fundação;</li> <li>- Realização de reuniões com as equipes dos Programas para tratativas dos casos de famílias identificadas em situação de vulnerabilidade e risco social;</li> <li>- Reunião com programas socioeconômicos, para construção da política de reparação.</li> </ul>
<p><b>Ministério Público Estadual</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de reuniões para nivelamento de informações inerentes ao programa.</li> </ul>
<p><b>Câmaras Técnicas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de equipe da Câmara Técnica nas oficinas de escuta aos gestores municipais para o levantamento de insumos para o escopo do Programa;</li> <li>- Apresentação na Câmara Técnica de Organização Social-CTOS do escopo do programa;</li> <li>- Envio de relatório das ações implementadas no Programa;</li> <li>- Negociação técnica de pontos de melhoria do escopo do PPS.</li> </ul>
<p><b>Ministério da Cidadania</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de reuniões com a Diretoria de Proteção Básica e Diretoria de Gestão do SUAS para a validação do programa antes da submissão à Câmara Técnica de Organização Social;</li> <li>- Solicitação de apoio para mediar a implantação das ações de reparação nos municípios, com objetivo de clarear as atribuições dos atores envolvidos e garantir uma relação de engajamento.</li> </ul>
<p><b>Secretarias de Estado de Trabalho e</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de reuniões com a SETADES/ES (Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo) para a construção de ações direcionadas às</li> </ul>

<b>STAKEHOLDERS</b>	<b>MARCOS DE ENGAJAMENTO</b>
<b>Desenvolvimento Social (MG e ES)</b>	<p>particularidades das famílias impactadas vulneráveis na região;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de reuniões com a SEDESE/MG (Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais) para construção de supervisão técnica, pela equipe estadual, com os municípios impactados.</li></ul>

## 6- Eixos de atuação do programa

O Programa de Proteção Social, em seu escopo de atuação, tem como foco as **famílias e indivíduos vulneráveis**, atuando **em dois eixos**. Cada eixo contempla um conjunto de ações articuladas que visam intervir e criar ambientes que buscam solucionar ou mitigar os impactos causados pelo rompimento da barragem de forma integrada nos municípios aderentes (ou seja, que tenham anuído ao Plano de Reparação em Proteção Social via Termo ou Acordo de Cooperação).

### **EIXO I- Incremento do atendimento à população vulnerável impactada**

- Fortalecimento da política pública de assistência social com assinatura de termo de parceria com municípios e estados aderentes ou entidades para viabilização de oficinas, capacitações, apoio e supervisão técnica aos municípios.
- Disponibilização de veículo e cartão combustível.
- Repasse de recursos para custeio de suplementação de recursos humanos e aquisição de equipamentos.

### **EIXO II- Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação**

- Identificação do público vulnerável impactado elegível às políticas da Fundação Renova no Cadastro Integrado.
- Elaboração de planos integrados junto aos programas de interface, para apoio no processo de priorização dos vulneráveis identificados.
- Acompanhamento da oferta de oportunidades e do atendimento dos programas de interface aos vulneráveis.
- Acompanhamento das famílias e indivíduos que sofreram deslocamento físico.

A seguir serão detalhados os dois eixos estratégicos que compõem o Programa de Proteção Social.

## **Eixo I: Incremento do atendimento à população vulnerável impactada**

### **Objetivo**

Elevar a capacidade de atendimento às famílias ou indivíduos vulneráveis impactados, junto aos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto (de acordo com a quantidade de famílias impactadas vulneráveis cadastradas atingidas), por meio de equipamentos públicos, rede de proteção social e outras entidades em assistência social.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

A estratégia de reparação será desenvolvida de forma conjunta com o Poder Público, considerando a prerrogativa estatal nas ações de trabalho social com famílias, e considerando o limite e a proporcionalidade de endereçamento aos impactos do Evento. Ainda que o equipamento público esteja à disposição de toda a comunidade, o limite da responsabilização da Renova se restringe aos impactos causados pelo evento.

A atuação do PG05 depende de anuência do município ao Plano de Reparação em Proteção Social, via Termo ou Acordo de Cooperação.

### **Escopo**

O aumento da capacidade de atendimento às famílias ou indivíduos vulneráveis impactados será operacionalizado pela implementação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social - elaborados em conjunto com a Fundação Renova e o Gestor Municipal de Assistência Social dos respectivos municípios que aderirem ao plano e a partir de consonâncias com as prerrogativas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -, conforme o seguinte processo:

Assinatura de termo de parceria com os municípios ou entidades para: (i) viabilização de oficinas, capacitações, apoio e supervisão técnica aos municípios; (ii) disponibilização de veículo e cartão combustível; e (iii) repasse de recursos para custeio de suplementação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e insumos.

Conforme orientações emanadas pelo Ministério da Cidadania sobre possibilidades de contratação de recursos humanos com base nos normativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a ampliação do atendimento às famílias vulneráveis impactadas poderá ocorrer tanto por meio da suplementação de equipes nos serviços PAIF e PAEFI, mas também por meio de parcerias com organizações/entidades da sociedade civil de assistência social, restritas aos territórios impactados, a partir da definição de programa

específico, nos termos do art.24 da Lei Orgânica de Assistência Social, tendo em vista as limitações impostas aos gestores municipais e estaduais pela Lei de Responsabilidade Fiscal ou outras.

## **A – Oferta de vagas de capacitação e supervisão técnica para operadores em Proteção Social**

### **O que é**

Oferta de vagas aos operadores de proteção social em capacitações focadas no entendimento de como o SUAS pode realizar acompanhamento familiar em situações de crise. As temáticas a serem definidas devem levar em conta o processo de construção conjunta com as Secretarias de Estado, além das ações de apoio e supervisão técnica dos estados nos municípios impactados.

Fortalecer as equipes operadoras em proteção social é imprescindível para acelerar o processo de reparação para esse público vulnerável. A oferta de serviços socioassistenciais em situações de crise, urgência e emergência permite aos operadores da política reverem seus processos e fluxos, principalmente na regulação e na organização dos dados produzidos neste período. Propõe-se, desta forma, a construção dos **Planos de Capacitação**, em conjunto com as equipes da Sedese-MG e Setades-ES, considerando as especificidades de cada estado, principalmente as questões regionais e alinhamento da metodologia.

O Plano de Capacitação deverá ser desenhado de forma que todos os municípios impactados recebam conteúdos balizados em:

- Enfrentamento a situações de crise no âmbito do SUAS;
- Fortalecimento da vigilância socioassistencial nos municípios.

Já as ações de apoio e supervisão técnica consistem no fortalecimento da gestão estadual de assistência social e acompanhamento das ações de reparação executadas nos municípios. As de supervisão ressaltam o papel das esferas estaduais preconizadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Sistema único de Assistência Social - SUAS.

### **Público-alvo**

O público será composto por técnicos de referência dos equipamentos públicos Cras e Creas, gestores e demais profissionais da Proteção Social que atuam nos estados de Minas

Gerais e Espírito Santo, municípios descritos no TTAC e os municípios incluídos nas deliberações do CIF.

### **Critérios de elegibilidade**

As ações de capacitação, oficinas e supervisão técnica serão ofertadas a todos os municípios localizados na abrangência de atuação do Programa de Proteção Social e para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme definido pelo TTAC.

Para algumas dessas ações, os municípios serão agrupados em polos, de modo a otimizar os encontros. Serão consideradas as especificidades e necessidades territoriais nas definições dos polos.

## **B - Disponibilização de veículo e cartão combustível**

### **O que é**

Será realizada a disponibilização de veículos e cartão combustível para o deslocamento das equipes técnicas para a realização de atividades, nos termos do acordo firmado, visando à garantia da realização do trabalho social com as famílias nas comunidades rurais, indígenas, tradicionais e de difícil acesso.

Essa ação destina-se aos municípios impactados aderentes, objetivando também o aumento da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos às famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados.

### **Critérios de elegibilidade**

Quanto à suplementação logística para **veículos**, o critério considera o número de equipes suplementadas por município, ou seja:

*Quadro 5 Critério Apoio Transporte*

<b>Critério para apoio de transporte para deslocamento das equipes municipais</b>	
<b>N<sup>a</sup> de equipe suplementar por município</b>	<b>N<sup>o</sup> de veículos a disponibilizar</b>
1 a 3	1 veículo
4 a 6	2 veículos
Municípios com comunidades indígenas e povos tradicionais	+ 1 veículo

*Fonte: Elaborado pela Fundação Renova*

Aos municípios com presença de comunidades indígenas e tradicionais foi considerado um (01) veículo para cada, independente da aplicação de outro critério, dadas as particularidades dessa população.

Em relação ao cartão combustível, esse será fornecido com uma recarga mensal determinada, para utilização do município.

### **C - Repasse de recursos financeiros para custeio de suplementação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e insumos ou realização de atividades com as famílias**

#### **O que é**

Será realizado o repasse de recursos para a implementação de um conjunto de ações transversais a serem realizadas pelo poder público local ou por entidades socioassistenciais com o objetivo de elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis atingidos.

As ações propostas pela Fundação Renova são:

- Suplementação de recursos humanos (incluindo motoristas) às equipes técnicas de referência do Cras e Creas para aumentar a cobertura o Paif e Paefi nas comunidades impactadas<sup>13</sup> (de acordo com o termo de cooperação técnica e financeira a ser assinado entre Renova e município/estado);
- Disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos, criando condições de trabalho para a equipe complementar;
- Disponibilização de recursos para aquisição de insumos para a realização das oficinas com famílias nas comunidades impactadas;
- Apoio às entidades socioassistenciais para projetos que atendam às famílias vulneráveis atingidas.

As ações acima se destinam aos municípios impactados, objetivando o aumento da capacidade de atendimento de equipamentos públicos, rede de proteção social e outras entidades em assistência social às famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados.

#### **Critérios de elegibilidade**

---

<sup>13</sup> Conforme orientações emanadas pelo Ministério da Cidadania sobre possibilidades de contratação de RH com base nos normativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a ampliação do atendimento às famílias vulneráveis impactadas poderá ocorrer tanto por meio da suplementação de equipes nos serviços PAIF e PAEFI, mas também por meio de parcerias com organizações/entidades da sociedade civil de assistência social, restritas aos territórios impactados, a partir da definição de programa específico, nos termos do art.24 da Lei Orgânica de Assistência Social, tendo em vista as limitações impostas aos gestores municipais e estaduais pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O Programa de Proteção Social elaborou critérios quantitativos para o cálculo de repasse de recurso aos municípios, a fim de que se efetivem as ações de apoio projetadas pela Fundação Renova junto aos municípios impactados de forma a se efetivar o processo de reparação. Tanto a suplementação de recursos humanos, quanto o quantitativo de veículos e o valor de repasse a cada município para insumos e equipamentos foram definidos de acordo com os critérios estabelecidos a partir das informações contidas na base do Cadastro Integrado<sup>14</sup> da Fundação, levando em conta:

- *Evidências de aumento da demanda junto aos equipamentos públicos de assistência social que atendem às comunidades atingidas, correlacionado com o rompimento<sup>15</sup>;*
- *Número de famílias vulneráveis cadastradas por município<sup>16</sup>;*
- *Número de comunidades impactadas por município;*
- *Número de comunidades indígenas ou de povos tradicionais por município (conforme tabela 1).*

### **CRITÉRIOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RH NAS EQUIPES MUNICIPAIS<sup>17</sup>**

<b>CRITÉRIO 1</b>	
<b>Nº de famílias vulneráveis cadastradas por município</b>	<b>Nº de equipes a suplementar</b>
50 a 500	01 equipe
501 a 1000	02 equipes
1001 a 1500	03 equipes
1501 a 2000	04 equipes
<b>CRITÉRIO 2</b>	
<b>Número de comunidades impactadas por município</b>	<b>Nº de equipes a suplementar</b>
05 a 10	01 equipe
11 a 20	02 equipes
Municípios com comunidades indígenas e tradicionais	01 equipe

*Fonte: Elaboração Fundação Renova*

<sup>14</sup> Base de dados do Cadastro Integrado de janeiro de 2019.

<sup>15</sup> Análise comparativa com regiões e municípios não atingidos para avaliação da tendência das demandas antes e depois do rompimento.

<sup>16</sup> Os programas da Renova utilizam a base do Cadastro Integrado, e têm seus próprios critérios de elegibilidade, conforme políticas estabelecidas para atendimento às famílias e indivíduos atingidos.

<sup>17</sup> Conforme análise da minuta de nota técnica n.33/CTOS-CIF a Fundação Renova considera que os municípios têm autonomia para indicar as categorias profissionais de que necessitem para suplementação dessas equipes que atuarão nos territórios impactados, respeitado o critério quantitativo deliberado no escopo do PPS.

O critério acima foi estabelecido tendo como base a nota técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS, que trata da metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades Cras e Creas. Nesse sentido, a proposta de suplementação de RH para apoiar os municípios foi apresentada na CTOS e o critério utilizado para definir o quantitativo de RH para cada município teve como parâmetro a NOB-RH/SUAS.

Importante considerar que os critérios quantitativos serão aplicados, sempre tendo como referência, a base do Cadastro Integrado. Assim, se apurado pelo Cadastro uma nova realidade de impacto, novos municípios podem vir a receber apoio para atendimento aos impactados vulneráveis, bem como municípios já contemplados podem vir a receber uma complementação de ações. Na ocasião serão analisadas as mudanças e calculados os respectivos valores para posterior inclusão no orçamento do programa.

Cabe ressaltar que o processo para inclusão de famílias permanece sendo a análise de sua situação de impacto pelo programa do Cadastro Integrado. A vulnerabilidade identificada pelo poder público não indica a obrigatoriedade de cadastro na Fundação Renova.

Os Planos de Reparação em Proteção Social acordados com cada município e estado aderentes terão duração de 24 meses para os municípios e 36 meses para os estados<sup>18</sup> - com exceção de Mariana e Barra Longa, que serão concluídos até 03 e 01 ano após o reassentamento, respectivamente. Os planos de reparação em proteção social foram enviados a partir de dez/2019 e com prazo para adesão até jun/2021. Sendo a conclusão estipulada no cronograma até nov/2023 para os municípios e out/2024 para os estados.

Nos municípios em que não houver suplementação de recursos humanos, a intensificação do apoio será feita por meio da Equipe de Proteção Social, respeitando a prerrogativa estatal.

---

<sup>18</sup> Cláusula 58 do TTAC: "Esse PROGRAMA (...) terá duração de 36 (trinta e seis) meses (...). Parágrafo Único: O prazo (...) poderá ser prorrogado, caso esta necessidade seja fundamentalmente justificada 12 (doze) meses antes de encerrado o prazo original."

## **Eixo II: Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova**

### **Objetivo**

Elaborar, junto aos Programas de interface, planos integrados para identificação e apoio no processo de priorização dos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova identificados no Cadastro Integrado.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

- Os programas da Fundação Renova devem apresentar um escopo e planejamento de ações adequados para lidar com os impactos, bem como executar as medidas previstas.
- Os programas da Fundação Renova devem priorizar em seus escopos de atuação, as famílias e/ou indivíduos vulneráveis.
- As frentes de trabalho de reparação e compensação realizadas pelos demais programas da Fundação Renova devem estar integradas.

### **Escopo do Projeto**

Nesse eixo é fundamental definir as ações do Programa de Proteção Social que possibilitam a integração com os demais **Programas da Fundação Renova**. O eixo encontra-se estruturado por planos integrados, que abaixo serão detalhados, propondo sua definição conceitual, os atores estratégicos e a sua operacionalização:

- a) Identificação, na base do Cadastro Integrado, dos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova.
- b) Encaminhamento dos vulneráveis elegíveis para priorização junto aos programas de interface com a Proteção Social.
- c) Acompanhamento da oferta de oportunidades e do atendimento dos programas de interface, aos vulneráveis.
- d) Acompanhamento das famílias e dos indivíduos que sofreram deslocamento físico em função do rompimento da barragem, conforme cláusulas 54 a 58 do TTAC.

### **Priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova**

#### **O que é**

O Programa de Proteção Social assume um papel importante para a integração da reparação realizada pela Fundação Renova nos territórios impactados, priorizando o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Desse modo, o PG05 tem a função expressa de dar visibilidade a este público, alinhando o conceito de vulnerável a ser adotado pela Fundação Renova e as vulnerabilidades decorrentes do rompimento.

O objetivo do Eixo 2 é identificar na base do Cadastro Integrado os vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova para priorizá-los. Para isso, serão elaborados fluxos de operacionalização nos Planos Integrados com os programas de interface.

Além da priorização dos vulneráveis impactados nas políticas da Fundação Renova, serão ofertadas oportunidades (a serem promovidas em parceria com os Programas de interface) com foco na recuperação da perda de condição de produtividade e geração de renda, capacitação profissional e outros.

### **Atores estratégicos**

No processo de reparação em Proteção Social há alguns atores estratégicos importantes, quais sejam, as lideranças dos programas da Fundação Renova, responsáveis pela tomada de decisão e os técnicos destes programas que garantem a operacionalização de forma integrada, bem como as equipes de assistência social dos municípios atingidos.

### **Metodologia**



*Figura 3 Síntese das ações do Eixo II*

***i. Identificação de famílias e/ou indivíduos vulneráveis a serem considerados prioritários na reparação***

Essa atividade consiste na disponibilidade de dados pelo Cadastro Integrado da Fundação Renova, contendo informações das famílias vulneráveis conforme conceito definido e os impactos declarados como decorrentes do rompimento. O banco de dados gerado por esse filtro permite a todos os programas visualizarem, dentro do recorte de público de sua área específica de atuação, a categorização por município, ou comunidade, a composição familiar, faixa etária, gênero, profissão/ocupação das pessoas que compõem o universo de vulneráveis, bem como os impactos declarados, a renda *per capita* e o índice de desenvolvimento familiar. Essa caracterização do público vulnerável permite aos programas otimizar o desenho de suas ações visando uma atuação mais assertiva na rota de reparação. Como o Cadastro Integrado é uma base de dados dinâmica, as informações devem ser atualizadas a cada marco de finalização das etapas do cadastro de forma que nenhuma família vulnerável deixe de ser reparada.



*Figura 4 Detalhamento das atividades - Identificação de famílias e ou indivíduos vulneráveis a serem consideradas prioritárias nas Rotas de Reparação*

***ii. Encaminhamento dos vulneráveis para priorização junto aos programas de interface com a Proteção Social***

As ações dos demais programas da Fundação Renova que fazem interface com o Programa de Proteção Social dialogam diretamente com a estratégia de reparação em Proteção Social, uma vez que para o atendimento às necessidades elencadas desse público existe uma interdependência na implementação das ações desses programas de forma complementar à reparação. Nesse sentido, para execução dessa interface, é necessário conhecer a metodologia dos programas e promover a apropriação desse conceito de público vulnerável pelos demais programas da Fundação Renova, de forma a possibilitar o desenho de ações voltadas para o objetivo de integração.

Há, hoje, no âmbito da Fundação Renova, um esforço de integração dos Programas, iniciando no processo de planejamento:

- **Planejamento Estratégico:** é um ferramental de gestão para a tomada de decisões estratégicas e avaliação de resultados da Fundação Renova. Ele possibilita à Fundação Renova encontrar, planejar e executar soluções ao processo reparatório, de forma célere, assertiva e integrada, observando a urgência e a importância de alguns temas para os territórios. Com definição de foco e classificação de casos, faz uma análise crítica e adota medidas de destravamento de questões centrais.
- **Agenda Gerencial Integrada:** consiste em uma reunião, dentre outros objetivos, para discutir e articular operacionalmente as ações dos programas da Fundação Renova com o processo de reparação em Proteção Social. É realizada junto aos gerentes dos Programas de forma a identificar e priorizar o atendimento a famílias e ou indivíduos em situação de vulnerabilidade. A partir da construção dessa agenda, são envolvidos os técnicos dos Programas nos territórios de forma a operacionalizar a referida integração.

Nesse sentido, é importante se valer desses esforços de integração para a realização de um cruzamento das informações acima elencadas (famílias e ações). Essa integração das informações também pode se dar por meio de reuniões periódicas/bimestrais e seminários entre o Programa de Proteção Social e os demais programas da Renova para discussão estratégica das soluções de reparação a serem trilhadas para este público vulnerável nos territórios.

O produto desses esforços de integração são **planos integrados para atenção aos vulneráveis**, que consiste no detalhamento de ações para a priorização do atendimento aos atingidos em situação de vulnerabilidade, dentro das políticas e ações já previstas nos diversos programas. É objetivo desses planos: concentrar esforços para identificação e priorização dos atingidos vulneráveis, junto às políticas reparatórias definidas pela Fundação Renova, considerando os impactos advindos do rompimento da barragem de Fundão; e oferecer alternativas de reparação e oportunidades em parceria com os programas de interface, obedecendo fluxos e protocolos para o atendimento integrado.

De forma exemplificativa, a seguir, encontram-se ações possíveis de interface e atuação conjunta entre os programas:



Figura 5 Detalhamento das atividades - Identificação das ações em interface com o Programa de Proteção Social.

### **iii. Acompanhamento do atendimento dos programas de interface e da oferta de oportunidades aos vulneráveis.**

O monitoramento do processo será feito por meio de um acompanhamento semestral promovido pelo Programa de Proteção Social, em articulação com os programas de interface. Será possível, assim, a consolidação dos dados sobre os programas, bem como a ciência do percentual de inserção e a priorização do público em seus projetos e a construção de listas e relatórios apontando a priorização do público vulnerável na reparação, foco da Proteção Social.

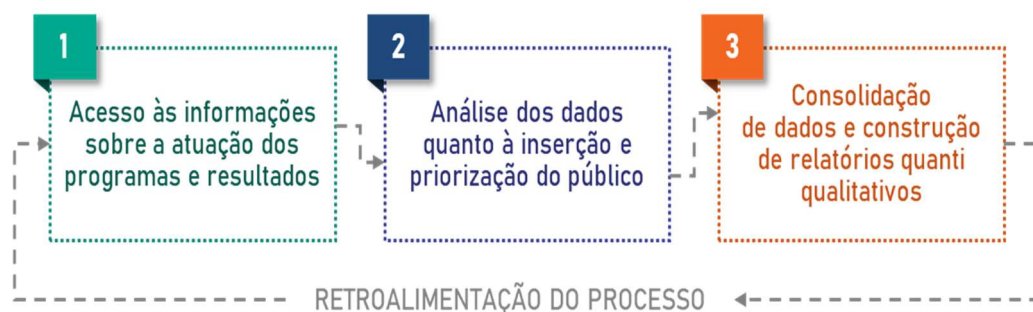


Figura 9 Detalhamento das atividades - Monitoramento do processo.

### **iv. Sistematização do Eixo II**

Para a execução do Eixo II, portanto, o PG05 segue as seguintes etapas:

1. Elaboração e validação de planos integrados com os programas de interface que possuem políticas de atendimento aos atingidos.
2. Levantamento dos vulneráveis elegíveis às políticas de referência.
3. Acompanhamento dos não contemplados/pendentes da análise de elegibilidade.
4. Encaminhamento dos casos não elegíveis ao poder público, para acompanhamento de sua vulnerabilidade.
5. Elaboração de relatórios semestrais.

Para a mobilização em atividades coletivas, acrescenta-se:

6. Divulgação das atividades e mobilização dos vulneráveis junto aos CRAS/CREAS e secretarias municipais, além de outras áreas da Renova, como o Diálogo Social.

Para casos críticos<sup>19</sup>, acrescenta-se:

- Levantamento de informações situacionais socioeconômicas.
- Priorização com demais programas da Fundação Renova e/ou poder público para encaminhamento<sup>20</sup> de casos que envolvam vulnerabilidade.

---

<sup>19</sup> Os casos críticos chegam ao PG05 por meio dos Canais de Relacionamento, Ouvidoria, Diálogo Social, Direitos Humanos e outros programas e áreas da Fundação Renova. Tratam de situações de risco, como: ameaça de suicídio, violência doméstica, saúde mental e física, violação de direitos, dentre outros. O PG05 encaminha todos os casos, independentemente de a manifestação ser oriunda de vulnerável atingido ou não.

<sup>20</sup> A informação do caso para o poder público pode ocorrer por e-mail e contato telefônico e/ou reunião com a equipe do CRAS/CREAS de referência.

## **7- Projetos Estaduais de Enfrentamento à Pobreza**

A pobreza se constitui como um fenômeno complexo, e se relaciona com os processos de segregação e marginalização, exclusão social, desigualdade territorial, desemprego, entre outros. Dessa forma, historicamente, vem sendo tratada sob uma ótica multidimensional e sistêmica, levando em consideração, não somente aspectos monetários, mas de acessibilidade a políticas públicas.

Nesse sentido, pode-se aportar o conceito construído no Plano Estadual de Minas Gerais de Enfrentamento à Pobreza no Campo complementando a visão acima, tratando a pobreza como:

uma situação de vulnerabilidade traduzida pela não garantia dos direitos constitucionais dos indivíduos, tendo consequências como insegurança alimentar e nutricional, a falta de acesso aos serviços públicos básicos como saneamento, energia elétrica, educação, moradia, saúde, assistência social e também dificuldades de acesso a condições objetivas de produção para geração de renda para a sobrevivência, considerados contextos territoriais e ambientais que ocupam (Minas Gerais, 2017).

A questão da capacidade produtiva é reforçada nos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, onde está estabelecida a necessidade de existência de iniciativas que a garantam para a melhoria das condições gerais de subsistência.

Tendo por base esses e outros conceitos, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo apresentaram à Fundação Renova seus Projetos de Enfrentamento à Pobreza para tratativa nos territórios atingidos, projetos esses incluídos na deliberação 192 do CIF.

No documento apresentado pelo estado do Espírito Santo, afirmou-se que o acesso ao trabalho e a disponibilidade de recursos nos territórios atingidos foram os componentes que apresentaram os piores resultados no IDF médio dos municípios do Espírito Santo, evidenciando serem essas, as dimensões prioritárias para o enfrentamento das vulnerabilidades e pobreza.

No Estado de Minas Gerais, primando seu entendimento da pobreza como uma questão intersetorial, para além dos mecanismos de inclusão produtiva pensados por meio da qualificação profissional, intermediação de mão de obra e incentivo ao empreendedorismo, foi apontada a superação de privações emergentes como a insegurança alimentar, a dificuldade de acesso a água e a convivência com a seca, como fatores importantes de atuação para minimização da pobreza.

Com base nessa leitura, um conjunto de ações foi desenhado dentro dos Projetos de Enfrentamento à Pobreza, ações essas que convergem com o eixo 2 do Programa de

Proteção Social, e será tratado em seu âmbito. Para além disso, conforme quadro abaixo, é possível observar ações em andamento dos diversos programas da Fundação Renova, e sua correlação e diálogo com as ações dos Projetos Estaduais de Enfrentamento da Pobreza.

Cabe ao Programa de Proteção Social uma articulação contínua junto aos Programas da Fundação Renova e às ações do Poder Público que tenham como premissa o Enfrentamento da Pobreza de forma a tornar real o pactuado e proposto.

Tabela 2 Programas com interface direta com os Projetos de Enfrentamento à Pobreza<sup>21</sup>

AÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	AÇÕES EXECUTADAS PELOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA
<b>PROMOÇÃO DO ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PARA PRODUÇÃO</b>	PG002 - Ressarcimento e indenização dos impactados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indenizações pela interrupção no abastecimento e distribuição de água destinadas a todas as pessoas que moravam nas cidades/distritos em que a distribuição de água potável ficou suspensa por mais de 24 horas seguidas.</li> </ul>
	PG003 - Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recuperação do poço existente em território Krenak para captação subterrânea em toda a terra indígena;</li> <li>- Manutenção do abastecimento de água potável e mineral para uso e consumo humano, e de água bruta para dessedentação animal;</li> <li>- Melhoria dos acessos viários em terras indígenas Krenak para garantir o fornecimento de água, assim como a segurança da comunidade;</li> <li>- Acordos com o povo indígena Krenak: um de atendimento emergencial e outro para construção de cisternas, como parte da solução estruturante para o problema de abastecimento de água;</li> <li>- 1.444 titulares de comunidades indígenas e 390 titulares de comunidades tradicionais incluídos no escopo de atuação da Fundação Renova, com atenção à segurança hídrica, econômica e alimentar;</li> <li>- Indenizações pela interrupção no abastecimento e distribuição de água destinadas a todas as pessoas que moravam nas cidades/distritos em que a distribuição de água potável ficou suspensa por mais de 24 horas seguidas.</li> </ul>
	PG004 - Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção do abastecimento de água potável e mineral para uso e consumo humano (Degredo).</li> </ul>

<sup>21</sup> As informações detalhadas no quadro foram obtidas por meio dos Relatórios Anuais elaborados pela Fundação Renova e enviados ao Comitê Interfederativo.

AÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	AÇÕES EXECUTADAS PELOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA
PG009 - Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalho para o restabelecimento das condições de operação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves por meio da implantação de ações de desassoreamento na área de alagamento da hidrelétrica e de reparo de infraestrutura.</li> </ul>	
PG014 - Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de Análise de Risco à Saúde Humana;</li> <li>- Estudos epidemiológicos e toxicológicos (estudo epidemiológico descritivo, estudo toxicológico, estudo da saúde do trabalhador e estudo de saúde mental).</li> </ul>	
PG031 - Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de recursos financeiros pela Fundação Renova, no valor de R\$ 500 milhões, aos municípios da área ambiental 2 (banhados pelo rio Doce e pelos trechos impactados dos rios Gualaxo do Norte e Carmo). Os recursos deverão ser empregados na elaboração de planos básicos de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (2017).</li> </ul>	
PG032 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção, utilizando a tecnologia apropriada, de sistemas alternativos de captação e adução, e melhoria das estações de tratamento de água para todas as localidades cuja operação do sistema de abastecimento público ficou inviabilizada temporariamente em decorrência do evento (2017);</li> <li>- Investimento na melhoria de 13 estações de tratamento de água e entrega de 6 adutoras;</li> <li>- Habilitação de 30% de fontes alternativas para municípios com até cem mil habitantes e 50% para as cidades maiores. Até agosto de 2018 foram entregues 10 sistemas de captação alternativa entre poços perfurados ou recuperados e captações em corpos hídricos superficiais: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Poços: em Gesteira (distrito de Barra Longa), Cachoeira Escura (distrito de Belo Oriente), Pedra Corrida (distrito de Periquito), São Vitor (distrito de Governador Valadares), Galileia, São Tomé do Rio Doce (distrito de Tumiritinga), Itueta e Colatina.</li> <li>o Mananciais superficiais: uma captação em Linhares, duas em Colatina e uma em Governador Valadares (distrito de Recanto dos Sonhos);</li> </ul> </li> <li>- Realização do Estudo de Capacidade de Mananciais Superficiais e Subterrâneos — também chamado de Estudo de Segurança Hídrica;</li> <li>- Instalação de 120 caixas d'água nas propriedades de Regência no Espírito Santo em parceria com a Fortleve;</li> </ul>	

AÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	AÇÕES EXECUTADAS PELOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforma e modernização na Estação de Tratamento de Água (ETA) da região de Regência (ES) e Galileia (MG);</li> <li>- Conclusão dos projetos detalhados dos sistemas individuais de abastecimento do distrito de Ipaba, em Santana do Paraíso;</li> <li>- Conclusão das obras e início da captação no Córrego Barroso, que permitirá reduzir a dependência de fornecimento por caminhão-pipa para a cidade de Resplendor;</li> <li>- Montagem e instalação das balsas de captação em Galileia; e a escavação do trecho sob a BR-381 para passagem da adutora de captação no Rio Corrente Grande, em Governador Valadares;</li> <li>- No Espírito Santo, está em andamento a regularização fundiária da área utilizada para instalação da adutora e da estação elevatória para captação no Rio Pancas, em Colatina;</li> <li>- Diagnóstico das condições do tratamento de água na localidade de Ipaba do Paraíso, bairro de Santana do Paraíso (MG) - 2017. Na ETA de Regência, dois operadores receberam treinamentos em temas relacionados ao tratamento da água;</li> <li>- Apoio na conclusão da recuperação e instrumentação do poço tubular localizado no Território Indígena Krenak, cuja operação e manutenção ficará a cargo da SESAI -Ministério da Saúde. (2017);</li> <li>- Melhoria nas estações de tratamento I e II da Sanear em Colatina (2017);</li> <li>- Instalação da nova estação de tratamento de água em Cachoeira Escura em Belo Oriente, (2017);</li> <li>- Interligação do poço tubular ao Sistema de abastecimento de Água de Periquito. (2017);</li> <li>- Entrega da adutora no Rio Pancas em Colatina (2017);</li> <li>- Entrega do sistema de tratamento do poço de São Tomé do Rio Doce distrito de Tumiritinga (2017);</li> <li>- Implantação de uma unidade de tratamento de resíduos e um biodigestor para tratamento de esgotos doméstico na ETA de Regência (2017).</li> </ul>

AÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	- AÇÕES EXECUTADAS PELOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA
<p style="text-align: center;"><b>FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROVISÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INCLUSAO PRODUTIVA DESTINADA À SEGURANÇA ALIMENTAR E À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b></p>	<p style="text-align: center;">PG017 - Retomada das Atividades Agropecuárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Primeira etapa da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Cada família atendida foi contemplada com 64h/ano entre atividades coletivas e individuais. O contrato nessa etapa está sendo de 46 meses. Apoio aos proprietários rurais em suas atividades de rotina visando a diversificação das fontes de renda e a produção sustentável; e suporte ao processo de retomada das atividades agropecuárias e a sua readequação ambiental, bem como à aplicação de práticas sustentáveis de produção nas propriedades rurais impactadas, além de apoio na inserção ou ampliação de mercados para a comercialização de seus produtos, conforme a cláusula 125c do <b>TTAC</b>. Os técnicos de ATER vacinaram 2.186 animais para prevenção da clostridiose bovina, indispensável ao manejo dos animais (2017). Até o final do ano 2018, 3.684 horas de assistência técnica e extensão rural foram fornecidas para 177 propriedades;</li> <li>- Oferta de cursos de Avicultura Familiar Caipira ofertado pela EMATER em julho de 2018. Ao todos foram 80 participantes dos municípios de Belo Oriente, Naque, Periquito, Rio Casca e Sem Peixe, em Minas Gerais;</li> <li>- Realização de cursos de produção de hortaliças e produção de mel;</li> <li>- Projeto Renovando a Paisagem, parceria com os conceituados World Resources Institute (WRI), World Agroforestry Centre (Icraf) e Fazenda Ecológica, onde foram desenvolvidos cursos para produtores interessados em transformar suas propriedades em unidades demonstrativas de tecnologias sustentáveis, ajudando a difundir-las nas áreas rurais atingidas (2018). Implantação de 25 Unidades Demonstrativas (UDS) de Silvicultura de Espécies Nativas, Manejo de Pastagem Ecológica e Sistemas Agroflorestais (SAFs) em 21 propriedades localizadas entre Mariana e a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candongia), no município de Rio Doce;</li> <li>- Realização do curso de Manejo Sanitário de Bovinos, com o objetivo de capacitar produtores do gado leiteiro da comunidade de Mandioca, no distrito de Gesteira, em Barra Longa (MG);</li> <li>- Capacitações pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG). Treinamentos em índice de sustentabilidade agrícola (ISA) e plano de adequação socioeconômico e ambiental (PASEA). Manejo sanitário de bovinos, avicultura, e criação e manejo de horta comunitária foram temas de cursos;</li> <li>- Em parceria com a Epamig, foram realizadas visitas técnicas nas propriedades rurais para elaboração dos projetos técnicos referentes à construção dos viveiros de peixe, em caráter experimental, na forma de unidades de demonstração e transferência de tecnologias (2017);</li> <li>- Elaboração de projetos de construções rurais em conformidade com o Pasea e com o manejo sustentável dos agroecossistemas (2017).</li> </ul>
	<p style="text-align: center;">PG016 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de aquaponia: Cultivando para Pescar voltado para pescadoras e pescadores profissionais artesanais de quatro comunidades de Linhares (ES) por meio de parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) – Campus Piúma. O projeto terá aporte de mais de R\$ 4 milhões e duração de 24 meses. Cada comunidade vai receber seis sistemas coletivos para a produção de tilápias e</li> </ul>

AÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	- AÇÕES EXECUTADAS PELOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA
		hortaliças. Ao todo, serão implantadas 24 unidades de aquaponia, além de um sistema de controle no IFES de Piúma.
	PG026 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e PG027 - Recuperação de Nascentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): 270 proprietários são elegíveis, até o momento, ao programa que recompensa financeiramente agricultores que se comprometem a recuperar nascentes, mananciais e fontes de água em suas propriedades;</li> <li>- Projeto-piloto em parceria com a WWF-BRASIL: recuperação florestal em larga escala na sub-bacia do Suaçuí, em 300 hectares de apps e demais áreas de recarga hídrica nas regiões de galileia, Governador Valadares e Periquito, em Minas Gerais;</li> <li>- Zoneamento ambiental produtivo (ZAP) da bacia do Rio Gualaxo do Norte e da microbacia do Rio Do Carmo concluído.</li> </ul>
	PG040 CAR e PRAs	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação da Emater para fomento ao CAR e PRA; aplicação dos Indicadores de Sustentabilidade em Agro ecossistemas (ISA) e elaboração dos Planos de Adequação Socioeconômicos e Ambientais (Paseas);</li> <li>- 235 propriedades rurais participam de ações de desenvolvimento, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O plano de recuperação de cada propriedade é traçado individualmente, com a aplicação do ISA — que mede a sustentabilidade econômica, social e ambiental do imóvel rural — e a posterior elaboração do Pasea. No fim de 2018, haviam sido realizadas 204 avaliações de sustentabilidade (ISA) e emitidos 197 Paseas conceituais.</li> <li>- Até dezembro, na Área Ambiental 1, havia 226 propriedades inscritas no CAR, das quais 180 já com os cadastros retificados, em um universo de 268 propriedades elegíveis. (2018)</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela Fundação Renova

AÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	AÇÕES EXECUTADAS PELOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	PG013 - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	- Realização de Diagnóstico de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo dos municípios impactados de Minas Gerais e Espírito Santo. Documentos digitais entregues aos municípios em agosto de 2017.
	PG015 - Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 2017, investimento no laboratório móvel do SENAI-MG, o Lab Truck, no Empreende Mariana, evento organizado para estimular o desenvolvimento de ambiente de negócios, empreendedorismo e inovação no município. Foram ofertados cursos de tecnologia para a população (impressão 3D e gambiologia);</li> <li>- Contratação de consultoria para realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e comercial de criação de Processo de Certificação através de Programa de Rotulagem Ambiental, para quaisquer produtos que tenham como insumos resíduos e rejeitos derivados do processo de mineração.</li> </ul>
<b>INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>	PG016 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	- Orientação à Associação dos Amigos e Pescadores do Rio Doce em Governador Valadares Sobre Cooperativismo, Associativismo e Modelos De Negócios (Agosto/2017).
<b>INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO</b>	PG0- 18 Desenvolvimento e Diversificação Econômica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo e promoção da participação dos grupos de costura Pimenta Nativa, artes e bordados de Povoação e Associação dos Artesãos e Assemelhados de Regência e região (arte), da Região da foz do Rio Doce, na 28ª Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte (2017);</li> <li>- Empreendedores de Mariana e Barra Longa, tiveram vitrine para seus produtos em feiras e eventos organizados pela Fundação Renova e seus parceiros, com negociações diretas;</li> <li>- Coleta de projetos para promoção de negócios coletivos sociais, uma parceria com a Brazil Foundation; a primeira chamada aprovou 13 projetos, cuja implementação contou com capacitação específica;</li> <li>- Visita técnica à região de Barreirinhas, no Maranhão, que constitui um case de sucesso de negócios de turismo protagonizados por pequenas comunidades em uma Região de Foz. A viagem contou com a participação de membros das comunidades de Regência e Povoação, em Linhares (es) e de gestores públicos municipais e estaduais;</li> <li>- Desenvolve Rio Doce – fundo de capital de giro que contribui com o reaquecimento da economia formal nos municípios impactados - parceria BDMG e BANDES. Em maio/19 a taxa mínima de juros foi reduzida - 0,59% mês;</li> <li>- Investimento de cerca de R\$ 4 milhões nas iniciativas na Foz, que atenderam a mais de 700 pessoas, entre moradores e empreendedores das áreas de artesanato, pesca, donos de restaurantes, pousadas, camping e espaço de eventos — contribuindo, também, para o fortalecimento da atividade turística da região;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em Minas Gerais, foi lançado em 2018 o Fundo Compete Rio Doce, ação adicional ao Fundo Desenvolve que objetiva apoiar financeiramente a recuperação de negócios que não conseguiram se habilitar ao fundo Desenvolve. O fundo conta com o apoio do SEBRAE para o diagnóstico financeiro das empresas indicadas;</li> <li>- Diagnóstico de ambiente de negócios do município de Mariana.</li> <li>-</li> </ul>
<p>PG020 - Estímulo à Contratação Local</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta de 820 vagas em Mariana para cursos nas áreas de gestão, informática, construção civil e metalmeccânica, divididas em turmas de Aperfeiçoamento em NR10, NR18 e NR35; Iniciação Profissional em Agente de Inspeção de Qualidade; Processos Administrativos; Atendimento ao cliente; Eletricista; Telhadista; Soldador; dentre outros;</li> <li>• Disponibilização de vagas no Programa Aprendiz da Fundação Renova para jovens entre 16 a 22 anos.</li> </ul>

## 8- Planejamento consolidado do programa

### 8.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa, de caráter reparatório, está estimado em R\$70,93 milhões (em processo de aprovação condicional).

A seguir, apresenta-se a composição orçamentária do Programa de Proteção Social.

*Tabela 5 Custos do Programa*

<b>Projetos/ Processos</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>
Fortalecimento da política pública de Assistência Social	0,30	0,73	2,19	4,30	24,56	26,95	9,77	2,13	70,93
Integração de ações entre programas da Fundação Renova									

## 8.2 Cronograma do programa

Tabela 3 Cronograma do programa

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Definição do Programa de Proteção Social.</b>	<b>20/07/2018</b>	<b>23/07/2021</b>
<b>EIXO 1 - Incremento do atendimento à população vulnerável impactada.</b>	<b>15/03/2017</b>	<b>30/10/2024</b>
Execução do Plano de Reparação em Proteção Social em Mariana.	02/08/2017	29/07/2024
Execução do Plano de Reparação em Proteção Social em Barra Longa.	02/08/2017	31/03/2023
Execução do Plano de Reparação em Proteção Social nos demais municípios da Calha.	05/07/2018	30/11/2023
Execução do Plano de Reparação em Proteção Social nos estados de MG e ES.	05/07/2018	30/10/2024
<b>EIXO 2 - Identificação dos vulneráveis e apoio aos Programas para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova.</b>	<b>13/06/2019</b>	<b>09/11/2023</b>
Elaborar, junto aos Programas de interface, planos integrados para priorização dos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova identificados no Cadastro Integrado.	01/11/2019	31/12/2020
Monitoramento dos planos integrados junto aos municípios de interface.	01/06/2020	09/11/2023
<b>Ações específicas.</b>	<b>09/01/2018</b>	<b>28/06/2024</b>
Acompanhamento das famílias em deslocamento físico: barramento e reassentamento.	16/08/2018	28/06/2024
Realização das Oficinas de educação financeira no estado do Espírito Santo	17/08/2018	17/01/2020
Realização das Oficinas de educação financeira no estado de Minas Gerais	19/11/2018	30/06/2020
<b>Encerramento do Programa de Proteção Social.</b>	<b>03/12/2024</b>	<b>03/12/2024</b>

## 9- Plano de resultados

### 9.1 Indicadores do Programa

O monitoramento e a avaliação das ações do Programa de Proteção Social devem partir de um sistema de metas e indicadores bem definidos. Pensando nisso, o Programa de Proteção Social mobilizará indicadores de resultado (atrelados aos critérios de encerramento) e indicadores de processo (para gestão do Programa) conforme descrito nas tabelas abaixo.

<b>INDICADORES DE RESULTADO (atrelados aos critérios de encerramento)</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>
I-1	% de Municípios/Estados aderentes com recursos repassados/disponibilizados pela Fundação Renova para implementação do plano de reparação em proteção social.	Percentual (%)	100%
I-2	Ofertar vagas pela Fundação Renova para os técnicos contratados para suplementar o RH pelos municípios/estados atingidos. (Premissa: técnicos serem contratados pelos municípios/estados com plano de reparação pactuado, confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação.).	Percentual (%)	100%
I-3	Ofertar vagas pela Fundação Renova para pelo menos dois técnicos de cada CRAS e dois técnicos de cada CREAS dos municípios/estados atingidos. (Premissa: técnicos confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação.).	Percentual (%)	100%
I-4	Oferta de pelo menos duas vagas pela Fundação Renova para técnicos do órgão gestor dos municípios/estados atingidos. (Premissa: técnicos confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos	Percentual (%)	100%

	municípios/estados para participação na capacitação.).		
I-5	% de indivíduos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova identificados e encaminhados para priorização junto aos programas aos quais têm direito (monitoramento por programa).	Percentual (%)	100%
I-6	% de indivíduos vulneráveis elegíveis com a rota de reparação concluída pelos programas da Fundação Renova. (Vulnerável elegível atendido pela política à qual ele é elegível no programa que tem direito. Uma vez constatada a elegibilidade e o atendimento/oferta junto à política a qual o atingido vulnerável for elegível, a rota de reparação será considerada concluída pelo PG05.)	Percentual (%)	100%
I-7	% de famílias com deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social até a entrega das residências concluídas ou retorno às suas residências de origem ou entrega da solução reparatória acordada (Mariana, Barra Longa, Sooretama e Linhares).	Percentual (%)	100%

*Quadro 6 Indicadores do Programa*

## 9.2 Ficha dos Indicadores

### I-1 % de Municípios/Estados aderentes com recursos repassados/disponibilizados pela Fundação Renova para implementação do plano de reparação em proteção social.

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	O indicador visa mensurar a % de cumprimento da implantação dos Planos de Reparação pactuados com os municípios que manifestaram interesse nas ações propostas no prazo determinado.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	24 meses – municípios (aderentes até junho/2021) 36 meses – estados (considerando um ano a mais que os municípios aderentes até junho/2021)	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Anual	Mar/20	Out/24	
<b>Fórmula de cálculo</b>			
$\frac{\# \text{ municípios e estados aderentes com recursos repassados/disponibilizados}}{\# \text{ total de municípios e estados aderentes}} \times 100$			
<b>Numerador</b>	Municípios e estados elegíveis aderentes com recursos repassados/disponibilizados		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado dos recursos repassados/disponibilizados aos municípios e estados aderentes.		
<b>Denominador</b>	Municípios e estados elegíveis aderentes aos planos de reparação em proteção social.		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado da adesão aos Planos de Reparação dos municípios e estados elegíveis.		

**I-2 Ofertar vagas pela Fundação Renova para os técnicos contratados para suplementar o RH pelos municípios/estados atingidos.**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	O indicador visa mensurar a oferta de vagas pela Fundação Renova para os técnicos contratados para suplementar o RH pelos municípios/estados atingidos, conforme acordado com estados/municípios. (Premissa: técnicos serem contratados pelos municípios/estados com plano de reparação pactuado, confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação)		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Semestre	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Semestral	Jun/20	Nov/23	
<b>Fórmula de cálculo</b>			
# total de vagas ofertadas x 100 # total de vagas acordadas com estados e municípios			
<b>Numerador</b>	Total de vagas ofertadas pela Fundação Renova		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vagas ofertadas pela Fundação Renova		
<b>Denominador</b>	Total de vagas acordadas com estados e municípios em termos/acordos		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vagas acordadas com estados e municípios em termos/acordos		

**I-3 Oferta pela Fundação Renova para pelo menos dois técnicos de cada CRAS e dois técnicos de cada CREAS dos municípios/estados atingidos.**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	<p>O indicador visa mensurar a oferta de vagas pela Fundação Renova para pelo menos dois técnicos de cada CRAS e dois técnicos de cada CREAS dos municípios/estados atingidos, conforme acordado com estados/municípios via pactuação de termos/acordos. (Premissa: técnicos confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação)</p>		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Semestre	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Semestral	Jun/20	Nov/23	
<b>Fórmula de cálculo</b>			
$\frac{\# \text{ total de vagas ofertadas} \times 100}{\# \text{ total de vagas acordadas com estados e municípios}}$			
<b>Numerador</b>	Total de vagas ofertadas pela Fundação Renova		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vagas ofertadas pela Fundação Renova		
<b>Denominador</b>	Total de vagas acordadas com estados e municípios em termos/acordos		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vagas acordadas com estados e municípios em termos/acordos		

**I-4 Oferta de pelo menos duas vagas pela Fundação Renova para técnicos do órgão gestor dos municípios/estados atingidos.**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	O indicador visa mensurar a oferta de pelo menos duas vagas pela Fundação Renova para técnicos do órgão gestor dos municípios/estados atingidos, conforme acordado com estados/municípios via pactuação de termos/acordos. (Premissa: técnicos confirmarem presença no curso e serem encaminhados pelos municípios/estados para participação na capacitação)		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Semestre	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Semestral	Jun/20	Nov/23	
<b>Fórmula de cálculo</b>			
# total de vagas ofertadas x 100 # total de vagas acordadas com estados e municípios			
<b>Numerador</b>	Total de vagas ofertadas pela Fundação Renova		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vagas ofertadas pela Fundação Renova		
<b>Denominador</b>	Total de vagas acordadas com estados e municípios em termos/acordos		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vagas acordadas com estados e municípios em termos/acordos		

**I-5 % de indivíduos vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova identificados e encaminhados para priorização junto aos programas aos quais têm direito.**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	O indicador visa mensurar a % de indivíduos/famílias elegíveis às políticas da Fundação Renova identificados na base do Cadastro Integrado da Fundação Renova e encaminhados para priorização junto aos programas aos quais têm direito, conforme relatórios semestrais de monitoramento junto aos programas de interface.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Semestre	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Semestral	Jun/20	Nov/23	

**Fórmula de cálculo**

# vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova priorizados x 100  
# total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova

<b>Numerador</b>	Vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova priorizados
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova priorizados
<b>Denominador</b>	Total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova.
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova.

**I-6 % de indivíduos vulneráveis elegíveis com a rota de reparação concluída pelos programas da Fundação Renova.**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	O indicador visa mensurar a % de conclusão da rota de reparação pelos vulneráveis atingidos, conforme relatórios semestrais de monitoramento junto aos programas de interface. (Vulnerável elegível atendido pela política à qual ele é elegível no programa que tem direito. Uma vez constatada a elegibilidade e o atendimento/oferta junto à política a qual o atingido vulnerável for elegível, a rota de reparação será considerada concluída pelo PG05.)		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Semestre	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Semestral	Jun/20	Nov/23	
<b>Fórmula de cálculo</b>			
# vulneráveis elegíveis com a rota de reparação concluída x 100 # total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova			
<b>Numerador</b>	Vulneráveis elegíveis com a rota de reparação concluída		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vulneráveis com a rota de reparação concluída.		
<b>Denominador</b>	Vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova.		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação Renova.		

**I-7 % de famílias com deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social até a entrega das residências concluídas ou retorno às suas residências de origem ou entrega da solução reparatória acordada (Mariana, Barra Longa, Sooretama e Linhares).**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
<b>Eficácia</b>	O indicador busca mensurar o acompanhamento das famílias que sofreram deslocamento físico em função do rompimento da barragem de Fundão até o retorno às suas residências de origem ou reassentamento ou entrega da solução reparatória acordada, conforme relatórios semestrais de monitoramento das famílias que sofreram deslocamento físico e que tenham anuído ao acompanhamento social. (As famílias buscam ativamente a Fundação Renova por meio do Programa de Proteção Social, Canais de Relacionamento, Diálogo Social, Direitos Humanos ou outro. Portanto, infere-se que há anuência pelo acompanhamento.)		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Semestre	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>	<b>Data fim medição</b>	
Semestral	Ago/18	Jun/24	
<b>Fórmula de cálculo</b>			
$\frac{\# \text{ famílias com deslocamento físico com acompanhamento social (que tenham anuído ao acompanhamento)}}{\# \text{ total de famílias com deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento}} \times 100$			
<b>Numerador</b>	Famílias com deslocamento físico que recebem acompanhamento social.		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de famílias com deslocamento físico que recebem acompanhamento social.		
<b>Denominador</b>	Famílias com deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social.		
<b>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</b>	Consolidado de famílias com deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social.		

### 9.3 Critérios para encerramento do programa

São critérios de encerramento do Programa a implementação das ações previstas no:

**Eixo 1:** repasse/disponibilização de recursos pela Fundação Renova para implementação do plano de reparação em proteção social até outubro/2024 (conclusão da meta do I-1<sup>22</sup>);

**Eixo 2:** priorização dos vulneráveis na conclusão da rota de reparação até novembro/2023 (conclusão da meta do I-6<sup>23</sup>); e acompanhamento das famílias em deslocamento físico que tenham anuído ao acompanhamento social até a entrega das residências concluídas ou retorno às suas residências de origem ou entrega da solução reparatória acordada até junho/2024 (conclusão das metas do I-7).

---

<sup>22</sup> Os demais indicadores do Eixo 1 são considerados indicadores de acompanhamento e estão contidos no I-1 (portanto, também serão cumpridos conforme metas estipuladas, que estão detalhadas em cada ficha). Além disso, serão reportados no RMM.

<sup>23</sup> O I-5 do Eixo 2 é considerado indicador de acompanhamento e está contido no I-6 (portanto, também será cumprido conforme meta estipulada, que está detalhada na respectiva ficha). Além disso, será reportado no RMM

## Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília: DF, 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm)>.
- BRASIL. Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 07 de dezembro de 1993.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1ª Ed. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Fundação Oswaldo Cruz. Curso de introdução à atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. 128 p.; 30 cm
- BRASIL. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. Estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executados por equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS por meio do Piso Básico Variável. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 nov. 2011. Disponível em: < [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/portarias/2011/portaria%20Equipe%20Volante.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2011/portaria%20Equipe%20Volante.pdf)>.
- BRASIL. Resolução de nº 31, de 31 de outubro de 2013. Aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 nov. 2013. Disponível em: < [file:///C:/Users/00550558/Downloads/CNAS%202013%20-%2020031%20-%202031.10.2013%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/00550558/Downloads/CNAS%202013%20-%2020031%20-%202031.10.2013%20(4).pdf)>.
- FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2011.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, ano II, n. 03, p. 09-32, jan-jun, 2001.
- **Jaccoud, Luciana** (2009). "Proteção Social no Brasil: debates e desafios". In: UNESCO (Org.) Concepção e gestão da proteção social não-contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 429 pp
- MINAS GERAIS, Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. 2017.

- Nunes, H. M. P., & Clemente, P. E. (2015). Nota Técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS. Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado de [http://www.social.mg.gov.br/images/documentos/capacita\\_suas/Material\\_consulta/Nota\\_tecnica\\_IDCRAS\\_IDCREAS\\_2014.pdf](http://www.social.mg.gov.br/images/documentos/capacita_suas/Material_consulta/Nota_tecnica_IDCRAS_IDCREAS_2014.pdf)
- RAMOS, Ana Marcia Fornaziero; SPINK, Peter Kevin. Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios. **O Social em Questão**, ano XIX, n. 36, 2016.

Este documento foi elaborado pela equipe do Programa de Proteção Social.

---

Wagner Elisio Tonon  
Gerente de Programa

## Anexos

### Anexo I Repasse de recursos para custeio de suplementação de recursos humanos; e aquisição de equipamentos e insumos

#### Critérios para suplementação de RH nas equipes municipais

##### **CRITÉRIOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RH NAS EQUIPES MUNICIPAIS<sup>24</sup>**

<b>CRITÉRIO 1</b>	
<b>Nº de famílias vulneráveis cadastradas por município</b>	<b>Nº de equipes a suplementar</b>
50 a 500	01 equipe
501 a 1000	02 equipes
1001 a 1500	03 equipes
1501 a 2000	04 equipes
<b>CRITÉRIO 2</b>	
<b>Número de comunidades impactadas por município</b>	<b>Nº de equipes a suplementar</b>
05 a 10	01 equipe
11 a 20	02 equipes
Municípios com comunidades indígenas e tradicionais	01 equipe

Fonte: Elaboração Fundação Renova

#### **Disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos, criando condições de trabalho para a equipe suplementar;**

O número de profissionais por equipamento determina o número de equipamentos a serem recebidos. Em atendimento a esse critério, os municípios receberão recursos financeiros para aquisição de kits básicos de móveis e equipamentos para atuação da equipe complementar.

<sup>24</sup> Conforme análise da minuta de nota técnica n.33/CTOS-CIF a Fundação Renova considera que os municípios têm autonomia para indicar as categorias profissionais de que necessitem para suplementação dessas equipes que atuarão nos territórios impactados, respeitado o critério quantitativo deliberado no escopo do PPS.

### **Disponibilização de recursos para aquisição de insumos para a realização das oficinas com famílias nas comunidades impactadas**

A Fundação Renova repassará recurso financeiro para os municípios, para a aquisição de material de custeio, de acordo com a portaria nº 134 do MDS, sendo considerados, também, para o repasse, o número de comunidades impactadas. A especificação desse material de custeio estará prevista no Plano de Trabalho de cada município<sup>25</sup>. De acordo com o Art. 7º da Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, o valor mensal de referência para cálculo do montante a ser repassado pelo PBV é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário e será aferido até o limite da capacidade de atendimento aceita pelo município ou o Distrito Federal.

As ações se destinam aos municípios impactados, objetivando fortalecer a Política Pública de Assistência Social local para atendimento às famílias vulneráveis impactadas

### **Anexo III – Lista dos Programas da Fundação Renova**

PG01	Programa de levantamento e de cadastro dos IMPACTADOS
PG02	Programa de ressarcimento e de indenização dos IMPACTADOS
PG03	Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas
PG04	Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais
PG05	Programa de Proteção Social
PG06	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social
PG07	Programa de Assistência aos Animais
PG08	Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira
PG09	Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves
PG10	Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa
PG11	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar

<sup>25</sup>. Disponível em [http://www.lex.com.br/legis\\_25137826\\_PORTARIA\\_N\\_134\\_DE\\_28\\_DE\\_NOVEMBRO\\_DE\\_2013.aspx](http://www.lex.com.br/legis_25137826_PORTARIA_N_134_DE_28_DE_NOVEMBRO_DE_2013.aspx)

PG12	Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística
PG13	Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer
PG14	Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada
PG15	Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos
PG16	Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras
PG17	Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias
PG18	Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria
PG19	Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo
PG20	Programa de Estímulo à Contratação Local
PG21	Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos IMPACTADOS
PG22	Programa de gerenciamento dos programas socioeconômicos
PG23	Programa de manejo dos rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização in situ, escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição
PG24	programa de implantação de sistemas de contenção dos rejeitos e de tratamento in situ dos rios impactados
PG25	Programa de recuperação da ÁREA AMBIENTAL 1 nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, incluindo biorremediação
PG26	Programa de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce controle de processos erosivos
PG27	Programa de recuperação de Nascentes
PG28	Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada
PG29	Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre
PG30	Programa de conservação da fauna e flora terrestre
PG31	Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos
PG32	Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água
PG33	Programa de educação ambiental para revitalização da Bacia do Rio Doce
PG34	Programa de preparação para as emergências ambientais
PG35	Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1

PG36	Programa de comunicação nacional e internacional
PG37	Programa de gestão de riscos ambientais na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce
PG38	Programa de investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas
PG39	Programa de consolidação de unidades de conservação
PG40	Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce
PG41	Programa de gerenciamento do plano de recuperação ambiental da bacia do rio Doce, áreas estuarinas, costeiras e marinha
PG42	Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos COMPROMITENTES